

**Nº**

**004597**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES**

**DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES A:**

MINI-CONGRESSO UNE

XXXº CONGRESSO UNE

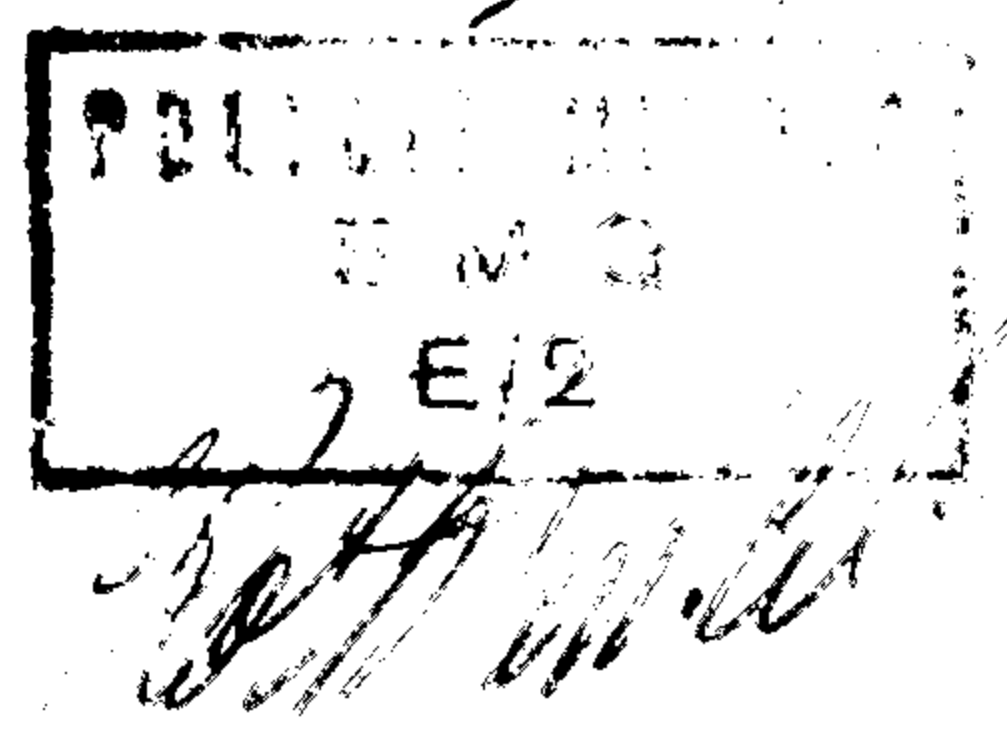
CURITIBA

PT 2324-263

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ  
ESTADO MAIOR GERAL  
S. T. J. D.

876

ENCAMINHAMENTO nº 10 PM.2/68  
( DE 19.2 /67 )



DATA: 22 Dez 68  
ASSUNTO: MOVIMENTO ESTUDANTIL  
REFERÊNCIA:  
DISTRIBUIÇÃO: DOPS/Pr

1. Anexo encaminhados a qualificação e referências dos elementos detidos por este DOPS, quando realizavam o Congresso Regional da UNE, em nossa Capital, no dia 17 Dez. 68 .-

01- EDUARDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO

Filiação: Edevarde Valeriano de Campos  
Lourdes Daiera de Campos  
Natural: Giba - PR  
Solteiro: com 21 anos de idade  
Profissão: Estudante  
Residente: R. Presidente Farfa 121 - Curitiba

02- ARTER LUIZ NO MONTE MITTELBACH

Filiação: Sigfried Mittelbach  
Natural: Curitiba - Pr  
Solteiro: nascido aos 27 Jan 47  
Profissão: Estudante  
Residente: R. Des. Clotário Portugal 341 - Curitiba

03- NELSON CARDESO DA SILVA FILHO

Filiação: Nelson Cardoso da Silveira  
Doris Ida M. da Silveira  
Natural: Santo Antonio de Platina - Pr  
Solteiro: nascido aos 15/07/51  
Profissão: Estudante  
Residente: Avenida Presidente Kennedy, 1600 - Curitiba

04- ABÍLIO FRUCHAK

Filiação: Francisco Fruchak  
Antônio Cavalheiro de Almeida  
Natural: Apudós do Sul - Pr  
Solteiro: nascido aos 15 Dez 42  
Profissão: Mestre de Obras  
Residente: Rua 6 Casa nº 10- Jardim Paranaense-Curitiba

PT 2524-263

não

05

- ELOI MIQUELET

Filiação: João Miquelot  
Isabel Bonato  
Natural: Curitiba - Pr  
Casado: Com 31 anos de idade  
Profissão: Motorista  
Residente: Jardim Paranaense

06 - JUDITE MARIA BARBOSA

Filiação: José Firmino Barbosa  
Maria Cassiana Barbosa  
Natural: Vila Poloni - SP  
Solteira: Nascida aos 15 Jan 1.944  
Profissão: Estudante  
Residente: R. Benjamin Constante nº 270 - Curitiba

07- MÁRCIA LOLLÍ

Filiação: Sebastião Lollí  
Natural: Araras - SP  
Solteira: Com 21 anos de idade  
Profissão: Estudante  
Residente: Rd. S. Judas Tadeu - Apt 603 - R. Eucliano  
Perneta - Curitiba

08 - EUGÊNIO ROESLER JUNIOR

Filiação: Eugênio Roesler  
Elsa Roesler  
Natural: Mafra - SC  
Casado: Nascido aos 02 Jul 1.750  
Profissão: Operário  
Residente: Avenida Presidente Kennedy 2.456 - Curitiba

09- ELIZABETH FRANCO FORTES

Filiação: Otacílio Franco Fortes  
Inês Franco Fortes  
Natural: Curitiba - Pr  
Solteira: Nascida aos 12 Jun 45  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Rosa Saporiski 294 - Curitiba

10- CALIR JOAQUIM MACAN

Filiação: José Macan  
Maria da Luz Macan  
Natural: Ipiranga - PR  
Solteiro: Com 19 anos de idade  
Profissão: Pintor  
Residente: Rua Frederico Marmore s/nº - Largo do Carmo  
Boqueirão - Curitiba

11. OLIVIA LUCIOSA DE MORAIS

Filiação: Cícero Rodrigues de Moraes  
Francisca Luciosa da Rocha  
Natural: Piripiri - Piauí  
Solteira: Nascida aos 06 Mai 1.930  
Profissão: Estudante e Comerciante  
Residente: R. José Loureiro 745 - Curitiba

- S e g u e -

*[Handwritten signature]*

12 - CHARLES CHAMPION JUNIOR

Filiação: Charles Champion  
Calcira Champion  
Natural: São Paulo - SP  
Solteiro: Nascido aos 18 Jul 1.946  
Profissão: Estudante

13 - ANA MARIA DA COSTA

Filiação: José Martiniano da Costa  
Maria Aparecida da Costa  
Natural: Siqueira Campos - PR  
Solteira: Nascida aos 27 Jul 47  
Profissão: Estudante  
Residentes: Rua Bento Vianna 765 - Curitiba

14 - ANTONIO JOÃO MAFIO

Filiação: Pio Mafio  
Celestina Veronesi  
Natural: Palmeira das Missões - R G S  
Solteiro: Com 21 anos de idade  
Profissão: Estudante  
Residentes: Rua Lange, Marretes 889 - Curitiba

15 - ELIANA RIBEIRRE BARBOSA

Filiação: Eliseu Barbosa  
Ana Barbosa  
Natural: Santos - SP  
Solteira: Com 20 anos de idade  
Profissão: Estudante  
Residentes: Casa de Estudante - Curitiba

16 - MARIA CECÍLIA DE SOUZA COELHO

Filiação: José de Souza C. Coelho  
Maria Meneghini Coelho  
Natural: Piracicaba - SP  
Solteira: Nascida aos 9 Nov 46  
Residentes: Rua Dias da Rocha Filho 540 (840) Curitiba

17 - ARLINDO DAGA FAVERO

Filiação: Alexandre Favero  
Celestina Daga Favero  
Natural: Marcelino Ramos - R G S  
Solteiro: Nascido a 04 Set 1.944  
Profissão: Estudante  
Residentes: Rua Lange Marretes s/nº - Curitiba

18 - EDSON PINHEIRO CAMPOS - LINDOEDES P. CARDOSO

Filiação: Jorge Pereira Cardoso  
Rosa de Oliveira Cardoso  
Natural: São Horizonte - RJ  
Solteiro: Nascido a 10 Out 1.945  
Profissão: Estudante  
Residentes: Rua 15 de Maio 471 - Curitiba

19 - ERINOLDO DA SILVA ATEN

Filiação: Abrão Aten  
Yara da Silva Aten  
Natural: Teresina - Piauí  
Solteiro: Nascido a 15 Fev 1.950  
Profissão: Estudante  
Residentes: Rua Domingos Nascimento 736 - Curitiba

*Já está anotado*

CONFIDENCIAL

Continuação do questionamento de 10 PM. 2/68 - Fls. 14

20 - MARIO OBA

Filiação: Ghosaku Oba  
Kiyose Oba  
Natural: Ponta Grossa - Pr  
Solteiro: Nascido a 1h Jun 1.945  
Residente: Rua XV de Novembro 1.222 - Curitiba

21 - MAURO DAISSON OTERO GOULART

Filiação: Mauro S. Goulart  
Nancy Peggy S. Goulart  
Natural: Belo Horizonte - MG  
Casado: Com 23 anos de idade  
Profissão: Estudante e Laboratorista  
Residente: Rua Com. Araujo 819 - Curitiba - Pr

22 - IRAN VIEIRA DIAS

Filiação: Luis Lucena Dias  
Anna Vieira Dias  
Natural: Ico - CE  
Solteiro: Nascido a 20 Set 1.942  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Luis Neto 12 - Dist. Amaranite - Sao Gonçalo - RJ

Obs: O mesmo encontra-se em trânsito por esta Capital.

23 - JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR

Filiação: João Bonifácio Cabral  
Rosa Ferreira Cabral  
Natural: S. Fco. do Sul - SC  
Solteiro: Com 23 anos de idade  
Profissão: Repórter da Tribuna da Imprensa de Curitiba  
Residente: Rua Brasília Itiberé 369 - Curitiba - Pr

24 - MARCOS APOLO DOS SANTOS SILVA

Filiação: Antonio Silva  
Olivia dos Santos Belo  
Natural: Pitanguira - SP  
Solteiro: Nascido em 16 Out 1.945  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Dr. Faivre 828 - Curitiba - Pr

25 - CARLOS ROBERTO CAMPANÁRIO

Filiação: Manoel A. Campanário  
Cecília S.A. Campanário  
Natural: São Paulo - SP  
Solteiro: Nascido em 16 Nov 1.946  
Profissão: Estudante  
Residente: Casa do Estudante

26 - ROBERTO CONTIN

Filiação: Nigolato Contin  
Isaura Contin  
Natural: Curitiba - Pr  
Solteiro: Nascido em 27 Ago 1.944  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua 24 de Maio 1.467

- S e g u e -

CONFIDENCIAL

PT 2324-253

## 27 - INÁCIO DA SILVA MAFRA

Filiação: Manoel da Silva Mafra  
Ines Mafra  
Natural: Brusque - SC  
Solteiro: Nasceu em 25/09/1.917  
Profissão: Estudante  
Residente: Sem residência fixa

## 28 - VILMAR EUGENIO PAUKA

Filiação: Waldomiro Pauka  
Magda Pauka  
Natural: Curitiba - Pr  
Solteiro: Nasceu em 22/04/1.915  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Bal. 75 - Juvevê - Curitiba - Pr

## 29 - FERNANDO ANTONIO FONTOURA BINI

Filiação: Antonio Bini  
Johar Batenbourt Fontoura Bini  
Natural: Rio das Antas - SC  
Solteiro: Nasceu em 7 Set 1.915  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Assumpção 19 - Curitiba - Pr

## 30 - VITORIO SCROTEK

Filiação: João Scrotek  
Justina Hudson Scrotek  
Natural: Pimentópolis - PR  
Solteiro: Nasceu em 12 Abr 1.915  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Mal. Floriano Peixoto 524 - Ctha-Pr

## 31 - HELIO URRAU

Filiação: Leolino Urrau  
Clia a Urrau  
Natural: Pas do Iguaçu - Pr  
Solteiro: Nasceu em 20 Fev 1.914  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Paula Gomes 210 - Curitiba - Pr

## 32 - MARCO ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA

Filiação: Manoel Pereira  
Anália Nascimento Pereira  
Natural: Santo Angelo - R G S  
Solteiro: Nasceu em 25/09/1.917  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Eugênio Russek 22.701 - Curitiba - Pr

## 33 - ROMULO BERTOL

Filiação: Torquato Bertol  
Aureliana Bertol  
Natural: Paraná - R G S  
Solteiro: Nasceu em 12 Dez 1.915  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Carlos Cavalcanti 1.360 - Curitiba - Pr

- F e s -

*[Handwritten signature]*

06

34 - DÁCIO VILLAR

Filiação: Francisco Villar  
Margarida Mathias  
Natural: Mandaguari - PR  
Solteiro: Nasceu em 20 Set 1.944  
Profissão: Estudante  
Residente: C.E.U

35 - DESLANDI TORRES

Filiação: Floriano Torres  
Odete Alves Torres  
Natural: Tuiutingá - MG  
Solteiro: Nasceu em 26 Jan 1.945  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua S. Francisco 63

não

36 - ALVARO COELHO DA SILVA

Filiação: Hamilton Coelho da Silva  
Alzira Gerber da Silva  
Natural: Curitiba - PR  
Solteiro: Nasceu em 28 Dez 1.947  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Hildebrando de Araujo 900 - Curitiba PR

não

37 - ARNE BASSANI

Filiação: Victor Bassani  
Anna Bassani  
Natural: Curitiba - PR  
Solteiro: Nasceu em 18 - 10 - 42  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Hildebrando de Araujo 600 Curitiba PR

38 - BERTO LUIS CURVO

Filiação: Luis Curvo  
Helena Marques Curvo  
Natural: Acruzal - MT  
Solteiro: Nasceu a 24 Set 1.939  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Candido Lopes 325 - Curitiba - PR

39 - REYNALDO DE LIMA HESS

Filiação: Reynaldo Hess  
Nissa de Lima Hess  
Natural: Santos - SP  
Solteiro: Nasceu a 18 Out 1.944  
Profissão: Estudante  
Residente: Rua Cruz Machado 111 Aptº 19

40 - RAFAEL SIGRIORELLI

Filiação: Antoni Sigriorelli  
Vitória Tortella Sigriorelli  
Natural: Ribeirão Preto - SP  
Solteiro: Com 22 anos de idade  
Profissão: Estudante  
Residente: C.E.U.

- S e g u e -

CONFIDENCIAL

07

Continuação do ~~Relatório~~ nº 10 P. 2/63 Fls. 7

*[Handwritten signature]*

41 - GILBERTO BUENO COELHO

Filiação: Dcair Fonseca Coelho  
Leoní Fonseca Coelho  
Naturais: Curitiba - Pr  
Salteiros: Nascido em 16 Jun 1.944  
Profissão: Estudante  
Residência: Rua da Glória 328 - Curitiba - Pr

42 - CELSO MARIO PACIORNIK

Filiação: Cassano L. Paciornik  
Fany Paciornik  
Natural: Curitiba - Pr  
Salteiros: Nascido 1º Jan 1.946  
Profissão: Estudante  
Residência: Rua Jacarezinho 657 - Curitiba - Pr

---

CONFIDENCIAL



ANTE PROJETO DE CARTA POLÍTICA PARA UNE

No decorrer das lutas travadas êste ano, forjou-se uma sólida unidade entre vários companheiros do ME. Esta unidade/evidenciou-se nas discussões preparatórias do Congresso e nos contatos realizados nas prisões da ditadura. Solidificou-se no companheirismo e combatividade na luta pela montagem do 30º Congresso Nacional de UNE.

Das várias teses coincidentes no fundamental lançadas / por êstes companheiros, surge êste ante projeto de carta política.

"O POVO NA LUTA DERRUBA A DITADURA E EXPULSA O IMPERIALISMO: ass.. Jean Marc, Doralina, Valdo, Honestino, Maia." COMDATE IN TRANSIGENTE À DITADURA E IMPERIALISMO IANQUE". ass. João de Paula., Ronald, Nair.

"AS LUTAS DO ME" ass. Jean Marc, servem de base para: POR UM MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIDO E COMBATIVO NA LUTA PELA DERRUBADA DA DITADURA E EXPULSAO DO IMPERIALISMO".

Um ME unido e combativo é uma necessidade que se impõe principalmente quando as lutas populares se fortalecem e a ditadura lança mão de todos os meios para combatê-lo.

1 - AS LUTAS DO POVO BRASILEIRO ENTRAM EM NOVA FASE.

O quadro atual é marcado pela crescente ampliação e radicalização dos movimentos populares. Nas mais diferentes regiões do país. As mais variadas parcelas do povo saíram da passividade em que se viam e despertaram para a luta. Não se trata de meras explosões passageiras trata-se de uma ofensiva - das forças populares revoltadas com a crescente miséria e opressão que assola o nosso país.

Nós estudantes temos cumprido inegavelmente um papel inestimável em valor. Nossas manifestações alcançaram proporções nunca vistas anteriormente. Grande número de estudantes/ se lançou a luta. Mobilizamos-nos corajosamente contra a violenta repressão ditatorial.rente a tentativa imperialista - de controle de nossa Universidade respondemos; Fora as FUNDACOES! MAIS VERDAS FEDERAIS!

Não estivemos isolados nessas campanhas: Grande foi a simpatia e o apoio popular. Em várias ocasiões, milhares de populares engrassaram nossas fileiras. Enfrentamos os mesmos perigos e combatemos lado a lado. Nossas vitórias foram vitórias do povo, nossos mortos foram mortos do povo.

Nossos inimigos não conseguiram se esconder atrás dos ombros das manobras e da propaganda caluniosa que visam esvaziar nossas lutas e desviá-las de seu curso. Foram sistematicamente desmascarados e nêles concentramos nossos ataques. Apon-tamos nosso caminho: DERRUBAR A DITADURA E EXPLUSAR O IMPERIALISMO.

As tentativas de intimidação pela violenta repressão policial não surtiu efeito. Defendemos nosso direito de expressão e manifestação enfrentando nas ruas os assassinos da ditadura. Com a participação efetiva do povo, seja atirando objetos dos altos dos edifícios, seja ao nosso lado nas ruas, re-chassamos os PMs e suas cavalarias. Conquistamos a liberdade de manifestação na jornada de junho. Tudo demonstrou que: A FORÇA DO POVO É MAIOR QUE A REPRESSÃO.

2

09

Não só os estudantes se mobilizaram. Lutas esboçaram em várias regiões do interior. Os donos de terras vem contra si, vagas / crescentes de camponeses que combatem a situação de miséria a que estão sujeitos pela posse da terra. Mesmo sob a perseguição da capangada e dos policiais a sôlido dos latifundiários, despertada para a luta a grande força do movimento popular. Em muitas / ocasiões até, defendendo seus direitos pela força das armas:..

Também os operários entraram em vigorosa ofensiva. A ocupação das fábricas, as greves contra o arrôcho e o 1º de Maio// de luta foram o dobre de finados da tranquilidade com, que a / ditadura vinha aplicando sua política de exploração. As filei- ras ante-arrôcho foram engrossadas pelos bancários que entra- ram em greve em vários estados.

O isolamento dos opressores se completou qdo nossos profe- ssôres, mães e padres, artistas e intelectuais, lutaram contra/ a violência repressora e por liberdade. Estas lutas se fortale- ceram com o crescente unidade de todos os setores e convergem cada vez mais para o mesmo fim. De fato a intensidade e o cará- ter dessas mobilizações marcaram a nova e promissora fase em que entra a luta democrática e anti-imperialista de nosso povo.

## 2- A REPRESSÃO E MANOBRAS DA DITADURA, UMA POSIÇÃO COMBATE- VA.

A ditadura se vê num beco sem saída, tenta por todos os / meios manter seus privilégios, mas se depara com a inabalável/ disposição de luta do povo. Se abre brechas, a luta do povo cres- ce de maneira incontida. Se as reprime, "deixa cair uma pedra sôbre seus próprios pés," aumentando a indignação do povo. Lança mão então, de manobras demagógicas. Derrotada na tentativa de amordaçar o ME, através da lei Suplicy e vendo que ainda mais se fortaleceram os estudantes e suas entidades, lança mão de no- vos planos para conter o nosso movimento. O relatório Meira Ma- tos, enquanto " manual dos carrascos " orienta a repressão à ca- ça as lideranças combativas através de formação grupos terroris- tas - CCC, MAC, PARASAR - e da dissiminação do medo, do terro- rismo, da intimidação e insegurança. Para nós só existe um cami- nho: O da luta sem quartel contra o terror que cresce dia a dia. O caminho da mobilização dos estudantes, das ações de massa, do entusiasmo e combatividade. A CAMINHO ARDUO DA VITÓRIA. Recuar das manifestações amplas de rua, frente as proibições da ditadu- ra, substituindo-as pela ação de pequenos grupos de vanguarda sêdificar do 30º congresso de UNE em prol das reuniões diversifi- cadas, argumentar que a repressão está muito forte, que o golpe vem aí, é cair na defensiva, é agir em função da vontade da dita- dura, é paralisar nossas lutas. É supervalorizar politicamente/ as forças do inimigo e descreer das forças do povo, fazendo côro com a campanha intimidativa pregada pelo relatório Meira Matos/ é o caminho que a ditadura quer que sigamos. O caminho fácil da derrota.

O relatório Meira Matos, enquanto manual dos demagogos ori- enta as manobras das falsas soluções, das concessões secundári- as, destinadas a arrefecer a luta, "do diálogo" para sêmear ilu- sões quanto as intenções do inimigo, do desmascaramento das pro- posições e de seus objetivos, do fortalecimento das lideranças- conciliadoras. Para nós só existe um caminho: O DO REPÚDIO ao diálogo demagógico. O do desmascaramento das manobras da ditadu- ra e do imperialismo. Confiar no falso diálogo como solução pa- ra os nossos problemas, centralizar as preocupações no âmbito - da Universidade, deixando em segundo plano o combate a ditadura e ao imperialismo, não apontar claramente os inimigos principa- is do povo divulgando SLOGANS dúbios, poupando-os e desviando -

nossas lutas para objetivos secundários é fazer o jogo do inimigo e com ele conciliar na prática. Este caminho também não nos serve. É o mesmo caminho que a ditadura quer que sigamos.

Neste momento que se aguçava a crise do regime, o que salva a ditadura militar e entreguista da derrota crescente são as tendências conciliadoras e capitulacionistas. Torna-se pois necessário-combate-las com ainda mais firmeza. Só um ME unido, combativo, que não se desvie de seus objetivos centrais e confiante em suas próprias forças pode cumprir seu papel na luta do povo brasileiro.

3 - UMA POLÍTICA PARA A U N E:

Grande é o papel que os estudantes são chamados a desempenhar no cenário das lutas por um Brasil livre e independente. Para tanto é necessário romper o impasse criado pelas resoluções do 29º Congresso, que não corresponderam às necessidades. Como consequência, a UNE praticamente inexistiu enquanto coordenação e direção de nossos movimentos. Grandes foram os prejuízos. Por isso as lutas do último ano se desenvolveram de baixo para cima, jogando por terra as resoluções oportunistas do 29º Congresso e provocando o esfacelamento da executiva nêle eleita. É inadiável a superação desse impasse. Faz-se imperiosa a necessidade de transformar a UNE de fato na entidade coordenadora e impulsionadora do ME em escala nacional. Para tanto precisamos traçar uma política baseada em nossas experiências e voltadas para a nossa luta, capaz de nos conduzir no caminho da combatividade. Tal política, cremos deve conter os seguintes fundamentos:::

A - Voltar nossa atenção central para o combate sem tréguas e sem conciliação à ditadura entreguista e o imperialismo. Tal deve ser a tônica de nossas manifestações. Quaisquer que sejam os objetivos da luta, devem se subordinar a este princípio, servi-lo e fortalecê-lo.

B - Liderar os estudantes nas suas lutas específicas e imediatas mais sentidas. Relacioná-las com as questões políticas gerais, desenvolver a propaganda, a denúncia e demais esforços para elevar o nível de luta e fortalecer o espírito de unidade.

C - Ampliar e radicalizar as lutas estudantis, procurando unir os universitários com os secundários e estudantes técnicos-profissionais, com os professores democráticos, progressistas e patrióticos, bem como os outros setores populares. Prestar integral apoio e irretrita solidariedade a todos os povos que, como nós e a exemplo do povo VIETNAMITA, lutam pela libertação nacional.

D - Usar todas as forças de luta, desde as mais amplas, como as abaixo-assinados e petições, até as mais vigorosas como as passeatas e demais ações de massas, nunca perdendo de vista nosso objetivo central. As manifestações de rua, por permitirem um maior contato com o povo, uma grande mobilização se bem montada e dirigida, e por serem um meio de pressão mais eficaz, são as principais formas de luta. A violência dos estudantes é justa. Surge no curso da própria luta como resposta à violência injusta da repressão. Devemos orientá-la e procurar organizá-la, sempre tendo em vista ações de conjunto e não de pequenos grupos desligados do conjunto. Concentrar os esforços nas ações de massa; a denúncia e a propaganda devem servir ao seu fortalecimento e preparação.

E - Mobilizar e organizar os estudantes na luta e para a luta. Discutir nossas experiências sobre o estímulo vivo da ação tendo em vista a própria ação. Usar todas as formas de organização, desde as permanentes como as entidades representativas, até as de menor transitoriedade, como os grupos de debate e os grupos para as manifestações. Ter sempre em vista o fortalecimento das entidades em cada Faculdade e escola, em cada Universidade local ou nacionalmente.

4

F - Ter mais audácia nas manifestações de massa. Ganhar através de uma atuação permanentemente vinculadas as bases, a esmagadora maioria dos estudantes brasileiros para a luta efetiva. Adotar de vez um método vivo e franco de trabalho, que leve sempre em conta as aspirações estudantis. Que se baseie nas experiências coletivas dos estudantes, nas decisões amplas e democráticas pela base e no respeito as entidades coordenadoras.

Na base desses fundamentos está a necessidade de fortalecer o ME verdadeiramente de massas. A sua aplicação dará, cremos, substancial ajuda no sentido de tornar efetivamente o ME num dos estímulos da luta do povo.

#### 4 - PLATAFORMA DE AÇÃO:

Prosseguindo no caminho que trilhamos este ano e de posse de novos e ricos ensinamentos, nos lançaremos na luta com redobrado vigor. Lutaremos incessantemente pelas nossas reivindicações mais sentidas. Combateremos a política de exploração e opressão de nosso povo e não daremos trégua àqueles que nos submetem a uma vida de fome, atraso e humilhação.

**A DITADURA MILITAR ENTREGUISTA NOS IMPÕE UMA VIDA SEM LIBERDADE.**

Repudiamos a repressão que se fasciitiza ainda mais e o relatório Meira Matos, seu instrumento. Abaixo a política do terror do medo e da intimidação. Não admitimos perseguições políticas na Universidade. expulsemos os agentes policiais que se infiltram em nosso meio. Lutemos pela liberdade de colegas presos por combaterem ao nosso lado. Apoiemos e defendemos todos aqueles que são perseguidos pela ditadura. Não deixemos impune a repressão aos combatentes do povo.

Não nos curvemos ante a militarização crescente do país. Repudiamos a tutela do país pelo chamado Conselho de Segurança Nacional, e o fortalecimento plenipotenciário do poder executivo. Denunciemos o regime de instabilidade e desconfiança criado pelas ações das chamadas comissões de segurança que atuam nos principais setores da vida nacional e dos organismos de espionagem que policiam nossas atividades e propagam o suborno. Lutemos contra a militarização do ensino, o projeto London, a prestação obrigatória de serviços profissionais ao Exército etc.

Denunciemos a legislação anti-popular e anti-democrática. A política de arrôcho salarial e a política pró - latifundiária que se submetem operários e camponeses e trabalhadores em geral a uma vida de privação. A lei anti-greve e a lei de arrôcho à imprensa, a lei de segurança nacional e a legislação fascista que pretendem conter as lutas populares. A "justiça" da ditadura que dia a dia se desmascara como mais um instrumento de salvaguarda dos interesses imperialistas.

Nunca deixemos de combater pelas nossas mais legítimas aspirações, de livre organização, expressão e manifestação, que serão conquistados no custo da nossa própria vida.

**A DITADURA MILITAR ENTREGUISTA É UM INSTRUMENTO DE RECOLONIZAÇÃO DE NOSSO PAÍS PELO IMPERIALISMO AMERICANO.**

combateremos a política econômica anti - nacional da ditadura e os super lucros dos grupos estrangeiros obtidos a custo de sacrifício do povo, e sua remessa para o exterior, bem como a desnacionalização das empresas nacionais. Denunciemos os acordos lesivos aos interesses do país. (frete café solúvel). Declaremos ilegítimas as obrigações de pagar dívidas aos EUA.

Lutemos contra a política desaque sistemático as nossas riquezas - naturais, contra a entrega da Amazônia e a venda de terras a grupos estrangeiros. defendemos a Petrobrás e a plataforma Continental aos vós recentes de cobiças imperialistas.

2

Levantemo-nos contra a invasão imperialista em todos os níveis da vida nacional, contra a verdadeira super administração e controla nos bastidores a política dos ministérios públicos, do MEC, das forças armadas.

Lutemos contra o controle da cultura, dos meios de comunicação como TV, rádios, editoras e jornais. Pela salvaguarda e desenvolvimento da cultura nacional e pela expulsão de técnicos e professores comprometidos com o MEC - USAID ou qualquer projeto e acordos similares.

Denunciemos a odiosa ação dos agentes imperialistas infiltrados nos meios rurais, sindicais e estudantis. (Peaco Corps, Clube 4 S, AUI - associação universitária interamericana - American Fields Association, etc)

Repudiemos a política de despovoamento sistemático através do controle em massa da natalidade, pela aplicação do DIU e outros dispositivos esterelizantes.

A DITADURA MILITAR ENTREGUISTA TENTA APLICAR NA UNIVERSIDADE = BRASILEIRA OS PLANOS IMPERIALISTAS.

Temos lutado valentemente ante tais intentos anti-populares inspirados pelo plano Atcon e impostos pelo acordo MEC - USAID. Repelimos esta política, não aceitando as fundações, boicotando as anuidades e exigindo mais verbas federais. Em vista disso a ditadura tenta hoje novas formas para aplicar sua política. É o GT a mesma política sob novas roupagens. Não nos deixemos enganar.

Defendemos o incremento de pesquisas autônomas, voltadas para a criação científica e tecnológica, contra a política de transformação dos cursos superiores em curso operacionais. Contra os currículos -- voltados para a mera aplicação da tecnologia e da cultura importada.

Exijamos as comissões paritárias formadas por professores e alunos e defendamos o que resta de autonomia universitárias. Contra a centralização administrativa controladas pelos super - reitores, indicados pelo " presidente".

Defendamos o ensino verdadeiramente público, contra o seu controle pelo " Fundo Nacional de Educação" e " Conselhos de Curadores", dirigidos pelos financiadores imperialistas e agentes da ditadura, forma disfarçadas das fundações.

Defendemos a gratuidade de ensino contra a anuidade combatendo os precedentes impostos pelo GT.

Lutemos por mais vagas, combatendo a política seletiva adaptada ao mercado de trabalho planejado para o imperialismo.

Participemos cada vez mais ativamente da vida política do país, contra o controle ideológico e a alienação propostos pelo GT.

Por fim lutemos por todos os meios contra a intromissão do imperialismo ianque na Universidade Brasileira, boicotando a sua política educacional a chamada Reforma Universitária da ditadura elaborada pelo GT.

Mobilizemo-nos na luta por mais verbas federais, para a melhoria de condições de ensino, por laboratórios, por bibliotecas, cursos noturnos em escala nacional, pré - vestibulares gratuitos, por melhores métodos didáticos e de aprovação, por melhores professores e pela ampliação da assistência aos restaurantes, bolsas de subsistências casas de estudantes etc.

Tôdas as lutas devem convergir para o fortalecimento do combate sem tréguas e sem conciliações à ditadura e ao imperialismo ianque. Tal é a nossa divisa central. Nossas lutas se fortalecem na medida em que o regime militar, anti-popular, anti-nacional e anti-democrático, provoca dia após dia mais descontentamento e revolta. Sua política / afronta nosso povo e atenta contra sua dignidade. Mas onde há repressão há resistência e luta; é uma lei objetiva.

Por mais violência que a ditadura use, a luta popular jamais cessará. Não importa que advenham sacrifícios e dificuldades, nem que as lutas sejam árduas e prolongadas. Por maiores que sejam os obstáculos do povo brasileiro, êle os enfrentará e os superará. Nosso exemplo é o do povo VIETNAMITA, que vence o inimigo número 1 dos povos. A violência dos reacionários será suplantada pela violência justa, necessária e inevitável do oprimido na luta por seus direitos e aspirações. Nós, estudantes como parte integrante de nosso povo devemos ter firme determinação de lutar e vencer, . Só deixaremos de lutar quando vier a vitória final. Só descansaremos com a conquista de um regime de liberdades, progresso e bem estar social para o povo. Um govêrno que extinga tôdas as formas de submissão nacional, um regime anti-imperialista. e um govêrno popular e democrático - que seja capaz de nos dar uma Universidade popular e democrática aberta ao povo.

Temos ilimitada confiança na força do povo e na sua vitória final. Nada nos poderá curvar, na luta por nossa libertação.

PELO 30º CONGRESSO NACIONAL DE UNE  
 POR UM ME UNIDO E COMBATIVO NA LUTA PELA  
 DERRUBADA DA DITADURA E EXPULSÃO DO IMPE-  
 RIALISMO

UNIDADE NA LUTA

=====

O POVO NA LUTA DERRUBA A DITADURA E EXPULSA  
 O IMPERIALISMO.  
 PELA INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE NA LUTA DO POVO.

POLIÇIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

REGIMENTO CORONEL JULCÍDIO

Relação nominal dos civis que se encontram presos  
no Quartel deste Regimento:

Nº DE ORDEN	NOME	OBS.
1	<del>ROBERTO CONTINI</del>	
2	<del>ALVARO COSLINO DA SILVA</del>	
3	<del>HEINOLDO DA SILVA STEN</del>	
4	<del>ARTHUR BASSANI</del>	
5	<del>EDSON PINHEIRO CAMPOS</del>	
6	<del>WENDEL DO BOM ENDO</del>	
7	<del>MARIA CECÍLIA SOUZA GOMES COELHO</del>	
8	<del>VILBERTO RUGENIO PAULA</del>	
9	<del>PAULO ROBERTO CAMPANARO</del>	
10	<del>SAPPEL SIGNORELLI</del>	
11	<del>MARCO ANTONIO MALCUMENTO PEREIRA</del>	
12	<del>VITÓRIO DOMITUK</del>	
13	<del>JOÃO DOMÍNGOS CABRAL JÚNIOR</del>	
14	<del>ARLINDO DAER FAVERO</del>	
15	<del>CELSO MAURO PROTORNIK</del>	
16	<del>ROMEU BERTOL</del>	
17	<del>BENÍO LUIZ FURNO</del>	
18	<del>MAURO DAVSON CEREZO GOULART</del>	
19	<del>FERNANDO ANTONIO FORTOURA BINI</del>	
20	<del>MÁRIO ORA</del>	
21	<del>GILBERTO BUENO COELHO</del>	
22	<del>HELIO URMAU</del>	
23	<del>RENÉ ELÍCIO DA SILVA MAFRA</del>	
24	<del>DESLAND POMES</del>	
25	<del>VERGILIO VILLAR</del>	
26	<del>DEZIRIA VIEIRA DE S.</del>	
27	<del>JUDITH MARIA BARBOSA</del>	
28	<del>ALBERTO DRUCHAK</del>	
29	<del>ARTUR LOURENÇO MORÃO METELBACH</del>	
30	<del>BUGENIO ROSSINI JUNIOR</del>	
31	<del>ELISABETH FRANCO FORTES</del>	
32	<del>ORLIEN LUSTOSA DE MORAIS</del>	
33	<del>CAMIL JOUQUIN MARON</del>	
34	<del>MARCIO LOBI</del>	
35	<del>ELCI NEGRETTI</del>	
36	<del>EDSON CARDOSO DA SILVEIRA</del> NELSON CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	
37	<del>ANA MARIA DA COSTA</del>	
38	<del>EDUARDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO</del>	
39	<del>MARCO APOLO DOS SANTOS SILVA</del>	
40	<del>ESTER ROSENDA MANGUA</del>	
41	<del>CHARLES CHAMPION JUNIOR</del>	
42	<del>ANTONIO JOAO MAFIO</del>	

3/Curitiba, 17 de dezembro de 1968



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL NO PARANÁ E SANTA CATARINA

839

Of. nº 2440/CO/68/SIG

Em 26 de dezembro de 1.968

- Do: - Delegado Regional do DPF no Paraná e Santa Catarina
- Ao: - Sr. Diretor da Polícia Civil do Estado do Paraná
- Ass: - Encaminhamento (faz)

A S.I.  
28/12/68  
que fm

I - A DOPS e ao II, para as necessárias anotações nos prontuários respectivos, ou organizando-os, se for o caso.

Senhor Diretor,

27-XII-68  
Alfredo Lilo  
DPG

Em anexo, faço encaminhar a V.Sª. cópia do auto de Apresentação e Apreensão feito por esta Delegacia Regional, por ocasião da detenção dos estudantes que participaram da reunião subversiva, levada a efeito na chácara do "ALEMÃO", nas proximidades desta Capital.

Na oportunidade, renovo a V.Sª. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*P.O. Maurício Binaço*  
Waldemar Oswaldo Binaço - Cel.  
Delegado Regional.  
*Chefe de Lab. de D.P.*

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL  
09181 27 DEZ 68  
PROTOCOLO



P.C.

ACTIVAR NA ATIVIDADE ANU ; DISTRITO DE CURITIBA, em 15 de maio de 1968, no local de trabalho (L) ...

Aos DEZESSETE dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná e na sede da Prisão Provisória do Anu, onde foi vinculado e tacharel HEITOR Cezário de Camargo, Inspetor de Polícia Federal, chefe da Polícia de Segurança da Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, comigo escrivão, adiante declarado e na presença das testemunhas: DIRCEU RUBENS MATSCHBACH, CESAR LUIZ DACCÓ e ANTONIO CARLOS RIBEIRO, oficiais da Polícia Militar do Estado do Paraná, servindo no Batalhão de Guardas, compareceu NELSON GRACHER e exibiu a autoridade o abaixo mencionado que pela mesma autoridade foram apreendidos na forma da lei: UMA CAIXA de papelão, típica das Industrias Reunidas "Caramuru" S/A, referente a embalagem de foguete "3 tiros canhão" classe "C" - 12 peças, contendo no seu interior OITO (8) peças ou foguetes, intactos; UMA FACA de cozinha, marca Mundial - Inox -, nove polegadas, cabo de madeira arrebitado, sem corte; UMA FACA ADAGA, sem fio, marca CORNÉLIA, cabo de esse com fita isolante, tipo marinha; UMA FACA FUNHA FRONTINA, com cinco polegadas, aguçada, cabo com isolante, com uma bainha de couro alaranjada; VINTE (20) exemplares de um manifesto intitulado "CARTA POLITICA DA CHAPA NOVA UNE" gestão 68/69, com cinco (5) folhas cada um; VINTE E CINCO (25) manifestos, intitulado "ANTEPROJETO DE CARTA POLITICA PARA UNE" com seis (6) folhas cada um; TRINTA (30) manifestos intitulados "O que é este Governo", com quatro (4) folhas cada um; DEZESSEIS (16) manifestos intitulados "DEFENDER A UNE E REALIZAR VIGOROSAS AÇÕES DE MASSAS" com nove (9) folhas cada um; DEZESSEIS (16) manifestos intitulados "CONTRIBUIÇÃO AO XXX CONGRESSO DA UNE", com três (3) folhas cada um; TRINTA E QUATRO (34) manifestos, em uma folha, intitulado "UMA NOVA DIREÇÃO PARA A UNE"; VINTE E NOVE (29) manifestos intitulados "SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO DA UNIVERSIDADE CRÍTICA, em duas folhas cada; SEIS (6) manifestos intitulados "PROGRAMA PARA O MOVIMENTO ESTUDANTIL, em cinco (5) folhas; UM (1) manifesto intitulado "PELO XXX CONGRESSO DA UNE" com duas folhas cada um; UM (1) manifesto intitulado "COMISSÃO Nº 5 - PAPEL DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NA SOCIEDADE com cinco (5) folhas e assinado em tinta vermelha, por JOÃO

Champanha

Automo. São Paulo

Leão

por João, digo, ANTONIO JOAO MARFIO; UMA FOLHA DO LA DE INVISTA, tendo em título "Doutor em cortico...". UM (1) Exemplar de Jornal A TRINA HORA do Rio de Janeiro datado de 16.9.63; DUAS CARTAS endereçadas por MARIA ORDÁLIA MAGRO, Presidente do Diretório Acadêmico, Castano Munhoz da Rocha, credenciando, respectivamente a MARIA APARECIDA SILVA e HÉLIO URNAY, como representantes do dito Diretório junto ao Conselho de representantes da UFRJ; DUAS CARTAS, manuscritas, em papel de cor azul celeste, nas quais o Presidente do DIRETÓRIO ACADÊMICO LAIS NETTO DOS REIS - MOYCE SUCIEN, credencia IRA CILDO como representante junto ao Conselho da UFRJ e ROSI STROZZI também é credenciada; UM manuscrito a lapiz injurioso; UMA PROPAGANDA de candidato a Vereador - HERNANI GUIMARÃES NEDEIROS (H.G.N.); Uma folha escrita com tinta azul que trata de material para Congresso; QUATRO (4) folhas de um bloco, escrito com tinta vermelha e azul, bem assim como outra folha do mesmo bloco, tendo alguns discursos e o desenho de uma menina, com a declaração de haver arrecadado citados manifestos, panfletos, facas, foguetes e demais coisas acima e retro mencionadas, hoje, cerca das onze e trinta horas, na câmara de alameda ou do Pequeno, como para alguns também é conhecida e onde havia uma reunião pública de Estudantes, tendo dado voz de prisão em flagrante a vários deles, conforme será devidamente narrado no auto competente. Nada mais. E nada mais havendo a ler, mando a autoridade encerrar o presente que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *[assinatura]* escrevês, o detilografel e o assino.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



identificado lançou um foguete ao ar, procurando, certamente, alertar todos os que se encontravam na já aluzada Chácara; que, efetivamente, após o alarme dado, as pessoas que se encontravam na Chácara saíram em desabalada carreira; que, o declarante adverte que, muitos dos que já lá se encontravam, conseguiram escapar; que, o declarante antes de conduzir os acusados presentes ao Quartel do Regimento Coronel Dulcídio, deu voz ao prisão ou flagrante a todos; que, os acusados presentes não opuseram resistência a prisão, proferindo, certamente, escupulir à ação das autoridades; que, o declarante reconhece, dentre os presentes, Mário de Tal, em virtude de ter o mesmo, durante a realização de uma passeata de estudantes, desferido um golpe, com um pedaço de pau, num Capitão da Polícia Militar do Estado; que, o declarante, conhece, ainda, outras pessoas dentro dos presentes, cujos nomes não identifica, mas que já tomaram parte em movimentos estudantis nesta capital. - E mais não disse. - Em seguida, passou a autoridade a qualificar os acusados presentes, todos de cor branca, a exceção de Mário Ota, que de cor amarela e de trança que se seguiu: Assim disse Presente o primeiro acusado - ANTÔNIO JOÃO MARFIO, brasileiro, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Pio Lanzillo e Celestina Voronisk, com vinte e quatro anos de idade, solteiro, residente nesta capital à rua Largo de Horrotes, nº 100, bairro Jardim Social, sabendo ler e escrever. Presente o segundo acusado, VITÓRIO SCROPIUK, brasileiro, natural de Prudentópolis, estado Paraná, filho de João Scropiuk e de Justina Helena Scropiuk, com vinte e três anos de idade, solteiro, estudante de Direito, quarto ano, residente à rua Marechal Floriano, nº 524 e sabendo ler e escrever. Presente o terceiro acusado - CHARLES CHAMPION JUNIOR, brasileiro, natural de São Paulo, com 22 anos de idade, filho de Charles Champion e Gelina, solteiro, estudante de Medicina, residente à rua Manoel Machado, nº 225, apartamento, 5, centro e sabendo ler e escrever. - Presente o quarto acusado MARC BLENON GILRO COULART,

- 2 -

Goulart, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 23 anos de idade, casado, filho de Mauro Sena Goulart e Nancy Paggi Otero Goulart, estudante de Medicina, residente à rua Comendador Araújo, 519, centro, sabendo ler e escrever.- Presente o quinto acusado DACIO VILLAR, brasileiro, natural de Marzaguari, neste Estado, filho de Francisco Villar e de Margarida Mathias Villar, com 24 anos de idade, solteiro, estudante de Filosofia Química, primeiro ano, residente na Casa do Estudante Universitário e sabendo ler e escrever.- Presente o sexto acusado, CELSO MAURO PACIERNIK, brasileiro, natural desta capital, filho de Germano Leão Paciernik e Mary Paciernik, com 24 anos de idade, digó 22 anos de idade, estudante de Arquitetura, terceiro ano, da Escola de Engenharia e Arquitetura do Paraná, residente à rua Jacarézinho, 657, bairro Mercês e sabendo ler e escrever.- Presente o sétimo acusado, BERTO LUIZ CURVO, brasileiro, natural de Mooriscal, Estado de Mato Grosso, filho de Luiz Curvo e de Helena Marques Curvo, com 29 anos de idade, solteiro, cursando o quarto ano de Direito da Universidade Federal do Paraná, residente na rua Candido Lopes, 325, apartamento, 73, e sabendo ler e escrever.- Presente o oitavo acusado NÉLIO URNAI, brasileiro, natural de Fóz do Iguaçu, Paraná, filho de Lovino Urnai e Olinda Urnai, com 24 anos de idade, solteiro, estudante, cursando a Faculdade de Serviço Social, terceiro ano, residente à rua Paula Gomes, 103, centro e sabendo ler e escrever.- Presente o nono acusado, MARCO APOLIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, natural de São Paulo, SP, filho de Antônio Silva e Olivia dos Santos Beilo, com 23 anos de idade, solteiro, estudante do terceiro ano de Engenharia Eletricista, residente à rua Dr. Fávre, 828 e sabendo ler e escrever.- Presente o décimo acusado JOKO BONI-

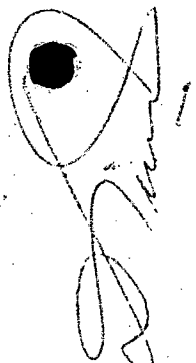
DONIFÁCIO CABRAL JUNIOR, brasileiro, natural de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, filho de João Donifácio Cabral e Rosa Donifácio Cabral digo Rosa Ferreira Cabral, com 23 anos de idade, estudante e repórter, cursando o quarto ano de Direito da Faculdade Católica do Paraná prestando serviços à sucursal da "Tribuna de Imprensa", residente à rua Brasília Itiberô, nº 303 e sabendo ler e escrever.- Presente o décimo primeiro acusado, IRAN VIEIRA DIAS, brasileiro, natural de Icó, Estado do Ceará, filho de João Lucena Dias e Ana Vieira Dias, com 26 anos de idade, solteiro, estudante, vestibulando de Farmácia, residindo na Casa de Estudantes Universitário, porquanto chegou há dois dias procedente do Estado do Rio e sabendo ler e escrever.- Presente o décimo segundo acusado MARCO ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, natural de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Manoel Pereira e Anália Nascimento Pereira, com 21 anos de idade, solteiro, segunda-anista da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Rio de Janeiro, residindo na rua Eugênio Hussak, nº 22, apartamento, 7º, Laranjeiras, Guanabara e hoje chegado à esta capital e sabendo ler e escrever.- Presente o décimo terceiro acusado ELISABETH FRANCO FORTES, brasileira, natural de Curitiba, neste Estado, filha de Octacilio Ferreira Fortes e Inês Franco Fortes, com 23 anos de idade, solteira, terceira-anista do curso de Jornalismo, da Faculdade de Filosofia, da Universidade Federal do Paraná, residente à rua Rosa Saporski, nº 294, bairro Maracá e sabendo ler e escrever. - Presente o décimo quarto acusado JUDITH MARIA BARBOSA, brasileira, natural de Vila Poloni, Estado de São Paulo, filha de José Firmino Barbosa e Maria Cassiana Barbosa, com 24 anos de idade, solteira, primeira anista do curso de História, da Faculdade de Filosofia Federal do Paraná, residente à rua Benjamin Constant, nº 100, centro e sabendo ler e escrever.- Presente o décimo quinto acusado ANTONIO OBA, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, filho de Josako Oba e Klize Oba, com 23 anos de idade, solteiro, es-



os acusados presentes a este ato; que, o depoente conhece, dentro os acusados presentes, um de nome LAMPIO; que, tal pessoa tentou, certamente, ingressar na Escola de Cadetes da Polícia Militar do Estado; que, deitres de mais, o depoente conhece alguns, apenas de vista; que, o depoente assistiu, esta manhã, quando o Capitão, comandante de sua companhia, deu voz de prisão aos acusados ora presentes; que, o depoente assistiu, também, o ato de apreensão do material que ora lhe é exibido, constante do auto de apreensão e apreensão; que, o depoente não se recorda do local exato onde foram encontradas as armas brancas; que, o depoente se recorda de ter visto, no interior da aludida casa, certa quantidade de alimentos, constante de carne e lhe parecia também ovos e outros alimentos de que não se recorda; que, o depoente, pelo material encontrado numa das casas, existentes na Chácara do Alorão, admite que ali se realizaria, possivelmente, uma assembleia ou outra reunião de caráter que desconhece; que, o depoente não sabe, também, qual seria a entidade que programou e conlocava; que, o depoente não viu, na ocasião, que alguma participante da reunião conseguisse fugir, tendo, no entanto, ouvido os notários de que alguns teriam conseguido escapar; que, os acusados presentes, fora conduzidos ao Quartel do Regimento "Coronel Dulcídio", da Polícia Militar do Estado, em caminhões da Rede Ferroviária Federal.- E mais não disse.- Dada a palavra aos acusados presentes, cada um de por si, para reatquivirem o depoimento prestado pela testemunha, por os mesmos foi dito que nada tem a reatquivir, à exceção do quarto acusado, MAURO DAESSEN OTERO COULANT, que, formulou, por intermédio da autoridade que a este auto preside, a seguinte pergunta: se no setor onde se achava o depoente foi esboçada alguma resistência por parte dos acusados aqui presentes, tendo o depoente respondido que não houve qualquer reação à prisão, salvo a tentativa de fuga, após terem sido alertados pelos três tiros do fuzil.- Nada mais.- Presente a a segunda testemunha, que se encontrava anteriormente em sala contígua aonde está sendo lavrado o presente auto, aqui chamado, disse ser CEZAR LUIZ



LUIZ D'COL, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, com vinte e três anos de idade, solteiro, Oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná, (segundo Tenente), servindo no Batalhão de Guardas daquela corporação, residente à rua Casões, nº 391, bairro Cristo Rei e sabendo ler e escrever. - Aos costumes disse nada. - Sem contradita. - Prestado o compromisso legal e inquirido pela autoridade na presença dos acusados aqui presentes, declarou: que, o depoente, na manhã de hoje, como integrante do Batalhão de Guardas, da Polícia Militar do Estado teve parte numa diligência realizada na localidade de Boguairós, mais precisamente, no local denominado "Chácara de Aleixo"; que, a operação foi supervisionada pelo Tenente Coronel Comandante do Batalhão; que, o depoente, logo após a tropa ter desembarcado das viaturas, que a conduzia verificou quando um indivíduo saído de uma encosta, lançou um disparo pirotécnico - foguete, costumeiramente usado nos campos de futebol; que, o depoente se recorda que tal indivíduo, estava vestido com um paletó, ou talvez, uma blusa de cor azul; que, o depoente não reconhece, dentre os acusados presentes, a pessoa que tenha dado, à hora da diligência, o sinal de alerta; que, o depoente não assistiu à arrecadação do material que lhe é citado pela autoridade que este preside; que, teve, no entanto, conhecimento por comentários feitos na ocasião, de que haviam sido apreendidos, alguns documentos, facas e carnes; que, o depoente assistiu, posteriormente, a entrega feita pelo comandante de sua companhia, capitão Nelson Grecher, dos documentos e de armas brancas, não tendo, entretanto, visto carne que possa dizer que existia no local ou outro qualquer alimento; que, o depoente não assistiu qualquer reação dos acusados presentes, salvo a tentativa de fuga, após terem sido alertados pelo fogo do artifício a que referiu acima; que, em seguida, os



os acusados presentes, após a ordem de prisão em flagrante, dada pelo condutor, capitão Nelson Gracher, foram conduzidos ao Regimento "Coronel Dulcídio"; que, o depoente admite que, pela documentação a-reendida, realizava-se, naquela local, uma reunião de estudantes;- E mais não disse;- Dada a palavra aos acusados presentes para reinquirere depoimento prestado pela testemunha, pelos mesmos foi dito que nada tinham ou melhor nada ter a reinquirir.- Em ato seguido a autoridade, mandou chamar a terceira testemunha, que se achava em sala separada, a fim de que amssa aqui prestasse depoimento.- Presente a terceira testemunha ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, natural de Bocaiuva do Sul, Estado de Paraná, com vinte e um anos de idade, Oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná (segundo tenente), solteiro, servindo no Batalhão de Guardas da PMP e residente na Avenida Paraná, nº 2.600.- Aos costumes disse nada.- Sem contradita.- Prestado o compromisso legal a inquirido pela autoridade na presença dos acusados presentes, respondeu que o depoente tomou parte, na manhã de hoje, em hora que não está muito certo, numa diligência efetuada no bairro do Boqueirão, no local denominado "Chácara do Alemão"; que, a diligência teve curso em razão de denuncia que no aludido local estavam reunidos estudantes pertencentes à antiga AMU; que, a tropa da Polícia Militar do Estado, empregada na operação era do Batalhão de Guardas e de uma outra unidade; que, o comando da tropa estava confiado ao Tenente Coronel comandante do Batalhão de Guardas, na qualidade de supervisor; que, o depoente ao chegar a tropa ao local já referido, teve oportunidade de ouvir o estouro de um foguete; que, ato contínuo, espessças que lá se encontravam, saíram em desabalada carreira, isto por que, já teriam, certamente, verificado a aproximação da tropa; que, o depoente assistiu quando foi feita a entrega de documentos e armas brancas ao Capitão Nelson Gracher; que, o depoente assistiu, igualmente, a entrega amssa autoridade, de alimentos e

e refrigerantes acondicionados no interior de uma das casas da Chácara já referida; que, o depoente teve a oportunidade de assistir quando o Capitão Nelson Cruzar, deu voz à prisão em flagrante aos acusados aqui presentes; que, pode afirmar, também, que não registrou a tentativa de resistência por parte de nenhuma delas, tal, certamente, a tentativa de fuga, depois de terem sido alertados pelos ocupantes de um foguete de artifício; que, os acusados presentes, foram, até seguir, conduzidos ao Regimento "Coronel Ulicidino";- Nada mais disse.- Dada a palavra aos acusados presentes, cada um de por si, para reinquirir-se o depoimento prestado pela testemunha, pelo segundo acusado VITÓRIO SOROTIUK, foi perguntado, através da autoridade que está presente, se houve mais algumas prisões, além dos estudantes aqui presentes, tendo o depoente respondido que foram prisões e detidas, na ocasião, outras pessoas mais; que, também, o segundo acusado, através da autoridade, indagou do depoente se conhecia alguma ou alguns, assim como todos, que foram presos, tendo o depoente dito presos e aqui presentes, tendo o depoente respondido que não conhece nenhum dos aqui presentes, nem nenhum dos detidos, isto é, anteriormente à prisão hoje efetuada; que, pelo décimo acusado, JOÃO BENEFÁCIO CAIRAL JUNIOR, foi formulado, ao depoente, por intermédio da autoridade, a seguinte pergunta: se havia, no local, material esportivo, tendo a testemunha respondido que se recorda de ter visto, no local, um bola de futebol.- Nada mais.- Em seguida, passou a autoridade a interrogar os acusados presentes, da maneira como se segue: Presente o primeiro acusado ANTÔNIO JOÃO MARTO, já qualificado e às perguntas que lhe foram feitas, respondeu que, o declarante, foi, efetivamente, preso na manhã de hoje, no local denominado "Chácara do Alencão", no bairro do Bequeirão; que, o declarante estava naquele local a fim de ter parte num cin-

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

encontro de estudantes, objetivando um estudo referente a Reforma Universitária, proposta pelo governo, que convida, aliás, todos os estudantes para participarem dos debates; que, o declarante desconhece de quem teria sido a iniciativa para o referido encontro; que, o declarante chegou à Chácara do Alencão, entre nove e quinze e nove e meia da manhã; que, o declarante dentro a documentação que lhe é exibida pela autoridade que a este ato preside, apontou as seguintes que se encontravam sobre uma mesa, digo se encontrava num móvel adjacente à casa, constantes de panfletos e folhetins mimeografados e impressos, dos quais aponta "Contribuição ao XXV Congresso da UNE"; "Defender a UNE a realizar vigorosas ações de massas"; "Ante projeto da Carta Política para a UNE"; "Campanha política da nova chapa da DICO"; "Carta Política da chapa nova UNE (gestão 68/69)"; "Programa do movimento estudantil" e "papel do movimento estudantil na sociedade" neste constante a sua própria assinatura, em tinta vermelha, num dos ângulos superiores; que, o declarante após sua assinatura no documento referido, por lhe ter interessado a leitura do mesmo; que, o material acima referido pelo declarante faz parte, juntamente com outros constantes do auto de apreensão e apreensão; que, o declarante não teve a oportunidade de ver as armas brancas - facas - que lhe foram exibidas, em número de três, assim como a caixa contendo deflagos "Caramuru", tipo foguete - 3 tiros canhão; que, o declarante não conhece Maria Ordália Magno, presidenta do Diretório Acadêmico "Caetano Marinho da Rocha", que firmou dois documentos credenciando os estudantes Hélio Urnau e Nancy Aparecida da Silva, para representar o aludido Diretório junto ao Conselho de Representantes da UNE; que, não conhece, igualmente, Nancy Aparecida da Silva; que, o declarante conhece Hélio Urnau, em razão de coleguismo social; que, o declarante não ouviu o espoucar de qualquer foguete, alertando aqueles que se encontravam na Chácara do Alencão da aproximação da Polícia; que, admite, no entanto, que houvesse alguém designado para dar um aviso, por qualquer forma, desde

- 8 -

de onde era a Polícia em aproximadamente do local; que, o declarante nunca escreveu, tipo, que o declarante já dirigiu o Diretório Acadêmico das "Faculdades de Engenharia", da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Católica de Paraná; que, o declarante nunca foi preso, no Estado de Paraná, nem respondeu a qualquer processo ou inquérito; que, o declarante, foi preso na cidade de Ijuí, Estado de São Paulo, no dia doze de outubro, por acaso, quando se parou ao XXX Congresso da UEL, na qualidade de representante do Diretório acima mencionado; que, em razão do seu comparecimento ao referido Congresso, o declarante teve sua prisão preventiva decretada, por decisão das autoridades de segunda instância do II Exército; que, o declarante, depois da decretação da sua prisão preventiva, homiziou-se no interior do Estado e no Rio Grande do Sul; que, o declarante e os demais companheiros que foram presos, esta manhã, não foram mantidos pelas autoridades que efetuaram sua prisão, com exceção do fato de terem sido conduzidos em uma viatura só; que, o declarante ouviu, durante a diligência, alguém dizer: "atire para matar", não estando certo se tais palavras foram proferidas por um dos policiais presentes ou por qualquer estudante que se encontrava presente no local; que, o declarante não ouviu qualquer disparo de arma de fogo, durante o decorrer dos acontecimentos; que, o declarante protesta pelo fato de ter sido levado àquele local, quando se encontravam no quartel da Polícia Militar; que, o declarante prestou as suas declarações livremente, sem qualquer coação da autoridade que a este ato preside ou dos policiais federais aqui presentes e que o conduziram a este local para depor. - Nada mais. - Presente o segundo nomeado SINDRILSON FORGETTI, réu qualificado e que às perguntas que lhe foram feitas, respondeu que, o declarante foi oitavo, na

na primeira quinzena do mês de novembro último, para o cargo de presidente do Diretório Central dos Estudantes, da Universidade Federal do Paraná; que, a declarante, apesar de se encontrar com prisão preventiva decretada pela segunda Auditoria Militar de São Paulo, compareceu, em dia que não se recorda, a Reitoria da Universidade Federal do Paraná, onde tomou posse de seu cargo; que, o declarante foi preso na manhã de hoje, possivelmente, antes do meio dia, quando se encontrava na Chácara do Aleão, a qual para o declarante era a "Chácara do Bequirão"; que, o declarante compareceu ao dito local, atendendo convite que lhe foi deixado na mesa da presidência do diretório do qual é presidente; que, tal convite não continha qualquer assinatura, constando, porém, que além da churrascada, possivelmente, seriam discutidos assuntos referentes à reforma universitária; que, o declarante não levou qualquer tese para ser apresentada na aludida reunião; que, o declarante chegou ao local da reunião, ao que parece, depois das dez horas da manhã; que, lá chegou sozinho, pois já conhecia o lugar, por ter ali estado, outras vezes, ao ensejo de churrascadas lá realizadas, anteriormente; que, o declarante não conhece o proprietário da casa; que, não sabe, também, qual a pessoa que conseguiu o local para a churrascada, que se realizaria hoje, e, também, das realizadas anteriormente; que, o declarante não curtiu qualquer estouro de bomba ou qualquer fogo de artifício alertando as pessoas lá presentes, para a chegada da Polícia; que, verificou, sim, quando os estudantes começaram a correr; que, nesta ocasião, o declarante viu, numa elevação, dois carros, conduzindo tropa militar; que, o declarante admitiu, inicialmente, que a tropa estaria naquele local para exercício de rotina; que, posteriormente, se entendeu depois havia uma ação desencadeada contra aquelas que se encontravam na Chácara do Aleão, não tendo, no entanto, procurado fugir, isto por que sentiu que o local estava cercado; que, o declarante não viu, em qualquer local da Chácara do Aleão, o material que lhe é exibido e constante do auto de apresentação e apreensão; que,

que, o declarante viu, no local, uma grade, tipo braseiro para  
 feitura de churrasco, pãe e um caldeirão onde estavam deposita-  
 dos pedaços de carne; que, o declarante esteve presente no XIX  
 Congresso da UNE, realizado na cidade de Ibiuna, Estado de S.  
 Paulo, na qualidade de Delegado da Faculdade de Direito da Uni-  
 versidade Federal do Paraná; que, o declarante está reprovado,  
 no corrente ano letivo, pelo fato de não ter feito as provas  
 bimestrais, não só em razão do inquérito policial-militar que  
 respondeu, como, também, por ter sido decretada, posteriormen-  
 te, sua prisão preventiva; que, o declarante, como representa-  
 te, na qualidade de Delegado, da Faculdade de Direito do Para-  
 ná, no congresso de Ibiuna, não levou qualquer apoio a nenhuma  
 das correntes que lá compareceu; que, os estudantes não foram  
 maltratados durante a diligência realizada pela Polícia Mili-  
 tar do Estado; que, não foi maltratado no Quartel do Regimen-  
 to "Coronel Dulcídio", onde permaneceram durante algumas horas;  
 que, prestou o seu depoimento, sem qualquer coação da autoridade  
 de que éstepresido;- que, o declarante não sabe a que horas de-  
 veria ser encerrada a churrascada, nem sabia também se haveria  
 danças no local, mesmo por que não viu qualquer instrumento mu-  
 sical.- Nada mais.- Em seguida, presente o terceiro acusado,  
 réu qualificado, CHARLES CHAMPTON JUNIOR, que às perguntas  
 feitas pela autoridade, respondeu: que, o declarante foi con-  
 vidado, sábado último, por uma pessoa que ignora o nome, mas  
 sabe ser estudante de filosofia federal, para comparecer a uma  
 reunião que seria realizada na "Chácara dos Leiteiros"; que, o  
 ponto de referência dado ao declarante, foi para que pegasse o  
 ônibus do bairro do Boqueirão e descesse depois do Quartel; que,  
 o outro ponto de referência, era um bar, que ao que parece ao  
 declarante seria o "Tiro's Drink"; que, o declarante foi avisa-

avisado que deveria estar no local do encontro, na manhã de -  
hoje; que, o declarante dese ter chegado àquele local, cerca de  
dez e meia da manhã; que, o declarante já encontrou no lugar da  
reunião, os seus conhecidos Vitório Corotink, que aliás conhe-  
ce pelo nome de Vitório, Manfio e a maioria dos acusados aqui  
presentes, os quais conhece de vista; que, momentos após, quan-  
do jogava bola em companhia de outros colegas, foi o declaran-  
te alertado por três ou quatro estampidos, não podendo afirmar  
se se tratava de rajões ou de alguma arma; que, os presentes  
passaram a correr e o declarante os seguiu; que, o local esta-  
va cercado de tropas, sendo o declarante a muitos de seus com-  
panheiros presos, logo em seguida; que, o declarante não sabe  
se algum dos participantes da reunião conseguiram escapar; ad-  
mitindo que tal tenha sido difícil devido ao cerco efetuação no  
local; que, o declarante nos poucos momentos em que esteve no  
lugar do evento, teve oportunidade de compilar, digo de verifi-  
car sobre uma mesa, onde existia alimentos, alguns documentos  
também; que, dentre os documentos que aliado, recordaria de ter  
visto alguns cujos títulos sei lembra e que são os seguintes:  
"O que é este governo", "Subsídios para a discussão da Univer-  
sidade crítica", "Papel do movimento estudantil na sociedade",  
sendo que neste estava escrito alguma coisa em tinta vermelha,  
que o declarante não se recorda; que, o declarante teve a opor-  
tunidade de ver, também, uma faca de cozinha, parecendo-lhe que  
tal faca é a mesma que lhe é exibida pela autoridade que a es-  
te preside; que, o declarante não viu na dita mesa, os punhais  
que lhe são exibidos, sendo que a lâmina de um deles está re-  
coberta com uma bainha de couro de cor alaranjada; que, o de-  
clarante compareceu ao último congresso da UNE, realizado no  
município de Ibiuna, Estado de S. Paulo; que, para comparecer  
ao dito congresso, o declarante foi eleito em assembleia reali-  
zada na sua Faculdade; que, o declarante foi preso, naquela o-  
casão, tendo sido liberado, seis dias após sua prisão; que, o  
declarante não teve, a exemplo de outros companheiros, a sua



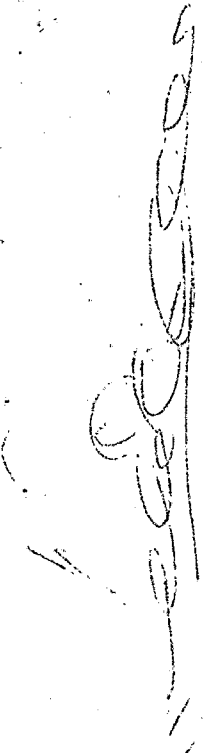
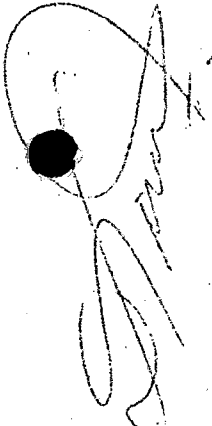
sua prisão preventiva decretada, em razão de seu comparecimento ao Congresso da UEL; que, o declarante não tem a reclamar sobre o tratamento recebido desde o momento em que foi preso, salvo quando não permitiram a saída de alguns elementos que se encontravam no interior do quartel da Polícia Militar, para satisfazer suas necessidades fisiológicas; que, o declarante respondeu livremente às perguntas que lhe foram formuladas pela autoridade que a este ato preside. - Nada mais. - Em seguida, presente o quarto acusado, réu qualificado, MAURO DANESON OTERO GOULART, que, às perguntas formuladas pela autoridade, respondeu que, o declarante, foi convidado, no último domingo, quando passava por uma das ruas desta capital, para comparecer a um churrasco, que seria realizado, então, na hora do almoço, na localidade de Boqueirão (bairro), na Chácara de Alencar ou dos Leãozeiros; que, o declarante já tinha sido convidado, anteriormente, para um churrasco realizado no mesmo local, durante a realização de uma festa de calouros da Faculdade de Filosofia federal; que, assim sendo, o declarante compareceu, cerca das onze e quinze horas de ontem, no lugar que havia sido indicado; que, ao chegando o declarante encontrou com seu conhecido, também estudante, Celso Paciornik, que lhe ofereceu, de entrada, um aperitivo, ou seja, um cálice de aguardente; que, o declarante registrou a presença de inúmeras pessoas que conhecia e outras que via pela primeira vez; que, minutos após a chegada do declarante, as pessoas que se encontravam na Chácara, começaram a correr, tendo o declarante observado a aproximação de soldados armados; que, o declarante, além dos soldados, verificou que, dentro delas, existiam, também, elementos à paisana; que, o declarante escutou, na mesma ocasião, uma voz que determinava para que "atirassem para matar"; que, o declarante não ouviu, necessariamente

no entanto, nenhuma tiro; que, o declarante soube que muitas pessoas, foram detidas, por se encontrarem próximas do local do evento; que, o declarante é Diretor do Departamento Científico-Cultural da Diretoria Acadêmica "Hilo Cairo"; que, o declarante foi promovido, no corrente ano, ao quarto ano da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Paraná; que, o declarante nunca foi preso e nem processado; que, o declarante não compareceu ao XXX Congresso da UME, realizado em Ibiuna, Estado de São Paulo; que, o declarante ignora quem tenha sido o representante da Faculdade de Medicina, da Universidade do Paraná, ao já mencionado Congresso; que, o declarante e seus companheiros não foram maltratados fisicamente pelos policiais que os prenderam, nem mesmo por aquies que se encontravam no Quartel da Polícia Militar, onde foram primeiramente recolhidos; que, ouviram, no entanto, de um Oficial, grosserias e ameaças se se comportassem mal, o que não foi concretizado, por não ter havido mal comportamento. - Nada mais. - Em seguida, presente o quinto acusado DÁCIO VILLAR, rétro qualificado, que às perguntas que lhe foram feitas, respondeu: que, o declarante, encontrava-se na manhã de ontem, repousando, no seu quarto, na Casa do Estudante Universitário, quando foi despertado por uma pessoa que não reconheceu, na ocasião, a qual lhe fôra avisar para que comparecesse a uma reunião que se realizaria na "Chácara do Alcaão"; que, o declarante levantou-se, de imediato; e após ter tomado banho e café, se dirigiu para o local indicado; que, o declarante chegou à Chácara do Alcaão, cerca de nove horas da manhã; que, lá já se encontravam seis ou sete pessoas, todas suas conhecidas de vista; que, o declarante foi, então, jogar futebol com as pessoas que lá se encontravam; que, a pessoa que convidou o declarante o avisou de que no local indicado haveria uma reunião, antecedida de um churrasco; que, os temas a serem debatidos na reunião, eram pertinentes à Reforma universitária; que, o declarante compareceu ao XXX Congresso da UME, na cidade de Ibiuna, Estado de São Paulo; que, seu comparecimento decorreu do fato de ter sido eleito, na assembleia, para representar a

a Faculdade de Filosofia, de q. l. é aluno, no conclare que de-  
 batoria a Reforma Universitária, na cidade antes mencionada;  
 que, o declarante foi preso pela Polícia de São Paulo, com toda  
 a delegação do Estado de Paraná, bem como de outros estudantes  
 de outros Estados; que, o declarante nunca foi preso e nem pro-  
 cessado nãste Estado; que, o declarante não viu, na chácara do  
 ALIÃO, os documentos que lhe foram exibidos pela autoridade,  
 nem qualquer outro material; que, o declarante e seus companhei-  
 ros não foram maltratados pelos policiais que efetuaram a dili-  
 gência que culminou com a sua prisão; que, ressalva, no entan-  
 to, o fato de terem todos sido conduzidos num só "furgão" da  
 Polícia Militar, onde não havia condições para uma boa respi-  
 ração; que, o declarante não se recorda de ter ouvido voz de  
 prisão por parte das autoridades presentes. - Nada mais. - Em se-  
 guida, apresenta o certo acusado CLESO MAURO PACIONEIRA, rétro  
 qualificado e que às perguntas da autoridade que preside o pro-  
 ceito feito, respondeu: que, o declarante na segunda-feira, ao  
 chegar à sua residência, encontrou anotado um recado para que  
 se apresentasse no dia seguinte, pela manhã, no local denominado  
 "Chácara dos Leiteiros"; que, na anotação feita, por pessoa de  
 sua casa, que não sabe quem seja, estava indicado o roteiro pa-  
 ra chegar à dita Chácara; que, os motivos alegados pela pessoa  
 que transmitiu o recado, diziam respeito a uma reunião para  
 tratar de pontos referentes à reforma universitária, e a reali-  
 zação de uma churrascada; que, o declarante tomou, depois de 9  
 horas, um ônibus na Praça Ruy Barbosa, rumando, então, para a  
 Chácara já referida; que, durante a viagem encontrou, no ônibus,  
 um colega de nome Deolandes, também aluno de Arquitetura; que,  
 o declarante ao chegar na Chácara do Alencão, passou a tomar uma  
 brejeira, passando, por vezes, a garrafa para outros companhei-

companheiros; que, não se recorda de ter oferecido um pouquinho da boa pinga a qualquer dos presentes, especificamente; que, o declarante, em horas, que não pode precisar, foi surpreendido, por uma correria das pessoas que se encontravam na Chácara, não se recordando quantas pessoas já estariam naquele local; que, o declarante procurou correr acompanhando os demais, verificando, porém, que surgiram soldados de todas as direções; que, os soldados estavam armados de fuzis e casse-tetes; que, o declarante é Vice-presidente de Assuntos Educacionais e Culturais da União Paranaense dos Estudantes; que, não compareceu ao VII Congresso da UNE, realizado em Ibitina, S. Paulo, por não ter sido um dos designados para cumprir tal missão; que, o declarante teve a oportunidade de ver alguns papéis impressos numa mesa ou talvez em outro móvel; que, o declarante não reconhece nenhum dos documentos que lhe foram exibidos pela autoridade, constantes do auto de apresentação e apreensão, como sendo aqueles que viu e, também, não se preocupou de manuseá-los, admitindo, até, que poderia ser papel para ser usado para acender o fogo; que, o declarante não foi maltratado pelos policiais que efetuaram sua prisão, nem durante o tempo que permaneceu no Quartel da Polícia Militar; que, o declarante não foi, também, coagido pela autoridade que a este preside. - Nada mais. - Em seguida, presente o sítio acusado, retro qualificado, BARTO LUIZ CURVO, que às perguntas que lhe foram dirigidas pela autoridade deste feito, respondeu: que, o declarante ouviu comentários na semana passada, de que seria realizado no dia de ontem, terça-feira, um "pic-nic", em local que não foi indicado; que, além do "pic-nic", soube o depoente que ir-se-ia discutir, também, problemas da reforma universitária; que, ontem pela manhã, o declarante penetrou num bar, defronte o D.C.E., tomando, então, conhecimento de que o encontro que ouvira falar teria curso no local denominado "Chácara do Alemão"; que, o declarante após o término de seu café, foi para o local que lhe indicaram; que, o declarante fez a viagem só até a chácara do alemão; que,

que, logo após a sua chegada, passou a ler o jornal "A Fôlha de São Paulo", o qual pediu a um seu colega que a tinha em mãos; que, o declarante passou, também, a tomar umas "pirgas", enquanto ia lendo o jornal; que, o declarante não se recorda da quantidade que tomou, pois a bebida era servida pelo garçom da garrafa, que era passada de mão em mão; que, aproximadamente, pelas onze ou onze e meia horas, o declarante ouviu uns estampidos, que acreditou tratar-se de tiros de arma de fogo; que, passou a correr, juntamente com outros colegas, verificando, de imediato, a aproximação de inúmeros soldados; que, ao que parece esses militares cercavam o local; que, o declarante foi preso com as demais pessoas que se encontravam na Chácara; que, acha difícil que as pessoas que se encontravam naquele recinto tivessem tido tempo para fugir; que, o declarante verificou depois que os soldados traziam pessoas de fora para dentro da chácara, sendo que possivelmente alguns deles seriam as próprias pessoas que estavam na chácara; que, o declarante viu pessoas presas, que suporia que não tivessem sido estivezucas dentro da Chácara; que, o declarante compareceu à reunião de Ibiuna, Estado de São Paulo, na qualidade de observador da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, de onde, aliás, é aluno; que, a exemplo dos demais componentes da delegação do Paraná, o declarante, foi, também, preso pelas autoridades policiais de São Paulo; que, a prisão preventiva do declarante, foi decretada pela segunda Auditoria Militar de São Paulo; que, ao que sabe o declarante, o Supremo Tribunal Federal, concedeu "habeas-corpus", ao declarante e a outros estudantes; que, o declarante nunca foi preso e nem processado; não no Estado ou em qualquer outra parte do Brasil, salvo no caso da prisão preventiva a que se referiu acima; que, o declarante



declarante não foi ultratado, nem por ocasião da prisão, nem durante o tempo que permaneceu no Quartel da Polícia Militar, não tendo sido, também, coagido pela autoridade que óste ato preside ao prestar seu depoimento. - Nada mais. - Em seguida, presente o acadêmico rétro, qualificado, oitavo oculto, NÉLIO URIBU, que às perguntas que lhe foram feitas, respondeu: que, o declarante, sábado pela manhã, quando foi abrir o diário acadêmico "Cabeças Lombas da Noite", encontrou, por baixo da porta, no portado de dentro, um bilhete, convidando-o para comparecer à UPE; que, na segunda-feira, o declarante foi jantar no Restaurante da UPE, sendo então informado de que estava marcada uma reunião para as nove horas, de terça, dia dezoisete, na Chácara de Alencar; que, o declarante não se recorda qual foi a pessoa que lhe transmitiu as instruções quando de seu comparecimento no Restaurante da UPE; que, o declarante entã, pela manhã, tomou o destino da localidade onde se realizaria a reunião já combinada; que, quando o declarante chegou na Chácara, havia, aproximadamente, umas doze pessoas; que, o declarante foi, então, jogar um pouco de bola com os colegas que lá se encontravam; que, o declarante já um pouco cansado, parou seu divertimento, próximo de dez e trinta horas da manhã, penetrando numa das casas existentes na Chácara; que, o declarante verificou sobre um dos bancos que estava no interior da casa, ali uns documentos, bem como jornais de Paraná e de São Paulo; que, pode se recordar, também, que no mesmo banco estava, também, um jornal "Última Hora", de São Paulo; que, o declarante afirma que óste último jornal não era o que se encontrava sobre o Banco, pois a "Última Hora", lá existente era a de São Paulo e a que lhe é exibida pela autoridade é uma "Última Hora", da Guanabara; que, o declarante não se interessou muito pelos demais documentos mimeografados, que estavam sobre o aludido banco; que, recorda-se, no entanto, de ter visto um panfleto semelhante ao que lhe é exibido pela autoridade, cujo título é "Contribuição ao XXI Congresso da UPE"; que, o declarante, não recorda de que o documen-

- 11 -

documento despertou a sua atenção, pela originalidade do seu título; que, o declarante não se interessou em ler o seu conteúdo por que ficou com a atenção presa nos jornais; que, o declarante, reconhece também o documento que lhe é exibido pela autenticidade, através do qual o presidente em exercício do Diretório Acadêmico "Castro Alves da Rocha", lhe ordenou para representar o dito Diretório junto ao Conselho de Representantes da UFRJ; que, o dito Conselho, se reuniu no dia 8 do corrente, num churrascaria existente dentro do "Hospital" desta capital; que, o declarante tomou conhecimento de que sua colega Nancy A. parecida da Silva, recebeu, igualmente, um documento credenciando-a para representar, juntamente com o declarante, o diretório a que pertence, junto ao Conselho de Representantes da UFRJ; que, o declarante não pode explicar a razão por que o documento de sua colega, Nancy e o seu próprio, foram encontrados durante a "batida" antes efetuada pela Polícia Militar do Estado, na já referida "Chácara do Alcaide"; que, o declarante, como representante do Diretório de sua Escola, compareceu ao XXX Congresso da UFRJ, em Itaboraí, Estado de São Paulo; que, o declarante quando partiu para S. Paulo, desconhecia que lá se realizaria o XXX Congresso da UFRJ, pois, fora designado, para representar a sua Escola num encontro de estudantes; que, a Escola frequentada pelo declarante, tem se interessado em todos os movimentos universitários que visam a reforma universitária; que, o declarante só presenciou, então, a chegada da Polícia, quando verificou que os seus colegas fugiram em desabalada carreira, isto quando deixou o interior da casa onde estivera lendo jornais, como disse acima; que, o declarante tem a impressão de ter ouvido esturpedos, após a correria verificada; que, ao declarante pareceu que os tiros eram de fuzil, admitindo que tenha se enganado, pois,

pois, após o que ouviu das pessoas que efetuaram a diligência naquele local, ficou convencido de que teria sido realmente tiros de foguetes que, o declarante não foi maltratado pelos policiais que efetuaram a diligência na "Chácara do Alencão", nem viu serem maltratados os seus colegas; que, o declarante não foi, também, coagido ao prestar as presentes declarações. - Nada mais. - Em seguida, apresenta o nono acusado, réu qualificado, MARCO APOLLO DOS SANTOS SILVA, que, às perguntas da autoridade, respondeu que, o declarante ouviu, na última segunda-feira, uma conversa no Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia, de que haveria na terça-feira, uma reunião, no local denominado "Chácara do Alencão", sendo notificado aqueles que quizessem comparecer de que poderiam levar, bolas de futebol, ou qualquer outra coisa para divertimento; que, a reunião tinha por escopo discutir a reforma universitária; que, o declarante não se recorda de quem ouviu tal conversa; que, a reunião teria início na parte da manhã e deveria prolongar-se durante o dia; que, o declarante chegou na "Chácara do Alencão", às sete horas, possivelmente, da manhã de ontem; que, quando de sua chegada, já se encontravam naquela Chácara, de sete a dez pessoas; que, o declarante não se recorda de que conhecesse nenhuma das pessoas presentes; que, o declarante esteve algum tempo jogando futebol com seus colegas; que, com o correr do tempo foram chegando outros estudantes; que, o declarante conhece, entre os acusados presentes, o presidente da UFE, Berto Luiz Curvo, presidente do D.C.E, Vitorio Sorotiuk, Galso Paciornik, etc; que, o declarante não foi a pessoa que alugou o local para o encontro já referido, não sabendo, também, a que pessoa cabe tal encargo; que, o declarante do material que lhe é exibido pela autoridade que a este ato preside, se recorda de ter visto, tão somente, uma caixa de fogueira "Caromuru", caixa essa em diversas cores; que, o declarante se recorda de ter visto a caixa a que se referiu, em cima de uma mesa, colocada no local onde estava a churrasqueira; que, o declarante não se recorda

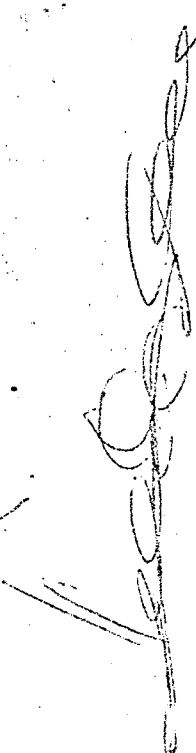


- 12 -

recorda se a caixa de fôlego estava fechada ou aberta; que, o declarante não viu ser feita distinção de fôlegos das pessoas que se encontravam na Chácara; que, o declarante, quando es-  
 tudou que efetuara a diligência que culminou com a prisão, não só sua, como a da sua ex-parceira, ouviu o estalar de um fogo de revólver, em três tempos, possivelmente; que, o declarante não teve tempo de correr, pois verificou que a chácara estava cercada por soldados da Polícia Militar do Estado; que, o declarante não conhece o proprietário da chácara do Alarão; que, não sabe quem concebiu o local para que o encontro se realizasse; que, o declarante já tinha sabido, certa feita, na Chácara, quando ali se realizou uma outra churrascada; que, o declarante não conhece, de nome, nenhuma das sócias que foram presas na Chácara, onde se encontrava; que, o declarante não faz parte da direção do diretório de sua Faculdade, ou de outro qualquer nesta cidade; que, o declarante não compareceu ao XX Congresso da UEL, que se realizou em Ibiuna, Estado do São Paulo; que, o declarante não sofreu mais ataques dos militares que fizeram a diligência e não viu qualquer dos seus colegas sofrer violência por parte dos mesmos; que, o declarante, não foi coagido, ao caso de depoimento que presta, pela autoridade que a este ato preside. - Nada mais. - Em seguida, presente a décima acusação, sobre qualificado, JOTO BONIFÁCIO CARVALHO JUNIOR, que às perguntas da autoridade que preside o presente feito, respondeu: que, na última segunda-feira, deixaram na sucursal do jornal "Tribuna de Imprensa", do Rio de Janeiro, um aviso para que o declarante se comunicasse com a UEL; que, nesse mesmo dia, o declarante ligou o telefone para a UEL, falando com um co-laborador da revista União, de nome Marcos, o qual avisou ao declarante que haveria uma reunião no dia seguinte,

seguinte, numa Chácara próxima ao ponto final do ônibus de Bo-  
queirão; que, dita reunião teria caráter informal e nela se dis-  
cutiria problemas relacionados com a reforma universitária; que,  
o declarante, deslocou-se, então, para o local indicado, lá che-  
gando cerca de das e trinta horas da manhã; que, o declara-  
nte não chegou a penetrar no interior das casas existentes na  
Chácara, isto por que, ficou batendo um futebol numa piscina va-  
ria lá localizada; que, possivelmente, uma hora depois, da sua  
chegada à Chácara, o declarante deparou com uma desbandada geral  
dos que lá se encontravam; que, seguiu então, aqueles que cor-  
riam; que, o declarante não ouviu o espoucar de foguetas; que,  
já aqui neste local, em conversa com um ou dois companheiros,  
notou que o problema estava controvertido, com relação ao espou-  
car ou não dessas foguetas no lugar em que se encontravam; isto  
por que uma das pessoas que conversou com o declarante, afirma,  
sem muita convicção, que ouviu três estampidos, enquanto outro  
diz não ter ouvido nada; que, o declarante, apesar de ser estu-  
dante de Direito, ter comparecido à reuniões idênticas a de on-  
tem, pelo fato de ser repórter credenciado pela sucursal da  
"Tribuna de Imprensa", instalada nesta capital; que, o declara-  
nte compareceu, também, ao XX Congresso da UNE, há pouco tempo  
ocorrido em Itiúna, no Estado de São Paulo; que, o declarante  
foi preso pelas autoridades da Polícia Militar de São Paulo,  
juntamente com os demais integrantes da comissão paranaense, bem  
como de outros estudantes dos diversos Estados da Federação;  
que, o declarante permaneceu preso em São Paulo, cerca de três  
ou quatro dias, quando foi posto em liberdade, naquela cidade;  
que, o declarante compareceu ao encontro na Chácara do Alencão,  
na companhia de seu patrão; que, ao Congresso da UNE, o de-  
clarante compareceu com a credencial daquele jornal, expedida  
pelo sr. Alexandre Francisco, ou melhor, Francisco Alexandrino,  
diretor da sucursal de "Tribuna de Imprensa", no Paraná; que,  
o declarante não conhece o dono da Chácara, onde realizou-se o  
encontro de ontem; que, não sabe, tampouco, qual a pessoa que con-

especifica o local para a reunião, ou, o declarante conhece des-  
 ta as filias estabelecidas de Lúcia, Vílma, Cecília, Antônio  
 Paulo e Carlos Durvo, todas presentes à reunião de então; que,  
 ao que consta da declaração, no momento, existe apenas um con-  
 sa e um galinheiro que, o declarante, não foi oferecido, física-  
 mente, por qualquer dos relatórios que se encontram a já citada dili-  
 gência; que, não viu sofrer a violência exercida contra os seus  
 dependentes que, viu, porém, no dos estabelecidos, por consui-  
 do, com um dos braços segurados por trás, por um dos militares.-  
 Não mais.- Na ocasião, presente o direito privativo pessoal, já  
 tra qualificação, FRANZ VILHAR DE ALMEIDA, que, responsável de organiza-  
 ções que foram feitas pela autoridade que orientou este feito,  
 declarou: que, o declarante, da por nesta capital, no dia quin-  
 se, ou seja, domingo passado; que, o declarante teve conhecimen-  
 to, no Estado do Rio de Janeiro, que o sistema universitário  
 de Fardes, era bom; que, quer seja, assim, fazer o vestibular  
 de Fardes, desde que as condições fossem favoráveis; que,  
 o declarante compareceu, segunda-feira, à Faculdade de Fardes,  
 sendo lá informado de que seria admitido, no decorrer do dia de  
 então, um mestre de estudos numa classe da escola "De  
 Almeida", quanto a certas dificuldades técnicas referentes à refer-  
 na universitária e, inclusive, problemas dos vestibulares, de-  
 por indicação de pessoas que se encontravam no Município de Fardes,  
 então, pediu o declarante, de Fardes, então, de entre de si-  
 dando para o local da reunião; que, o declarante chegou no lugar  
 previsto, cerca de nove e trinta horas de manhã; que, no local  
 o declarante conversou com algumas mães e crianças, declarando-  
 de pessoas de fora desta capital e dos objetivos que determinas-  
 sem a sua vinda à esta cidade; que, o declarante não teve a o-  
 portuidade de ver nos documentos, nos autos, nos uma coisa de

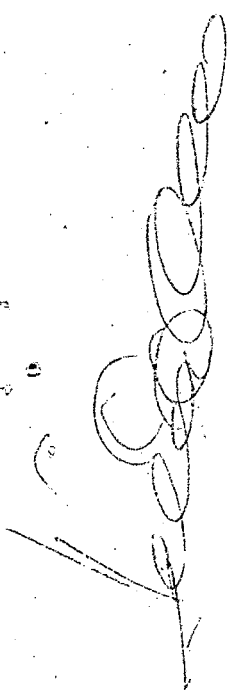
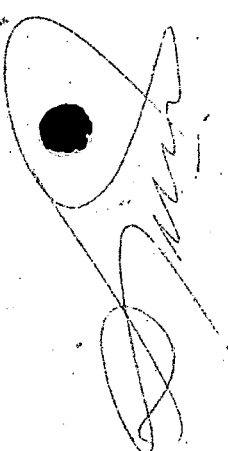


de fagos artificiais, que lhe foram mostrados pela autoridade que a este preside e que constam do auto de apresentação e apreensão aqui lavrado; que, o declarante nunca fez parte de organizações estudantis no Estado do Rio, onde residia; que, o declarante não conhece, nem sequer de nome, os demais acusados aqui presentes ou outrossim que se encontravam na já referida Chácara.- Nada mais.- Em seguida, perante o decurso segundo narrado, rétro qualificado, MARCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA RA, que em perguntas da autoridade processante deste inquerito, disse: que, o declarante chegou, então, cerca de noite e mais horas da manhã a esta capital; que, por estar, com a sua situação periclitante na Faculdade de Economia e Administração de Expressões da Universidade Federal do Rio de Janeiro, isto por ter que prestar exames de setembrárias, disse cinco matérias; que, perto da Estação Rodoviária, o declarante encontrou em dois estudantes, que estavam conversando; que, procurou saber de onde, em que local ficava a Faculdade de Economia desta capital; que, de pergunta formulada pelo declarante, nasceu uma palestra, ligada à questão da reforma universitária, mais precisamente, que já estava sendo discutida quando da chegada do declarante; que recebeu, então, um convite para comparecer a uma reunião, de estudantes, a local que ignorava; que, segundo os novos conhecimentos do declarante, na reunião, além de um "pio-nie", haveria debates acerca da Reforma Universitária; que, o declarante chegou na Chácara, onde estava a reunião programada, próximo das nove horas trinta da manhã; que, poucas pessoas estavam presentes quando de sua chegada ao local; que, alguns jogavam bola dentro de uma piscina vazia; que, o declarante procurou conversar aqui e ali, a fim de fazer conhecimentos; que, o declarante não viu o material, constante do auto de apresentação e apreensão, o qual lhe foi exibido pela autoridade processante deste feito, mas se por que se manteve distante da casa existente na Chácara; que, esclareceu o declarante que existia mais de uma casa no ali

alulda Chocam, tendo verificado, no entanto, que numa casa que não tinha um dos quartos, fazia-se comida; que, o declarante não teve parte, no Rio de Janeiro, em congressos estudantis; que, nunca foi preso e nem processado; que, o declarante foi, de um modo geral, bem tratado pelos militares que o aprisionaram, tendo, no entanto, uma restrição a fazer, qual seja, o fato de ter o Oficial da Polícia Militar, quando solicitado pelas autoridades para deixar a porta do carro em que era conduzido aberta, ameaçou de espancar a todos, o que não foi concretizado.- Nada mais.- Na sessão, presente o decimo terceiro acusado, réu qualificado, ELIAS DEYI FERREIROS, que, ás perguntas formuladas pela autoridade que a este preside, declarou: que, a declarante, juntamente com outros colegas, frequentou um curso piloto, provido pelo Diretório Acadêmico Raula Fonso do Paraná, (DARPP); que, em decorrência de uma conferência do Professor Brasil Pinheiro Machado, pertinente à reforma universitária, combinou-se, na Faculdade de Filosofia, a realização de um encontro para um debate mais amplo acerca da matéria; que, foram, assim, fixados na Faculdade de Filosofia, cartazes convidando os estudantes para uma reunião, onde seria ventilado o mesmo tema da Conferência do Prof. Brasil Pinheiro Machado; que, no entanto, estar especificado o local; que, sábado ou domingo, a colega da declarante, de nome Judith, que figura entre as pessoas que responderam o presente inquérito, perguntou a declarante se a mesma não iria comparecer a um reunião que deveria realizar-se na terça-feira, dia 17 de corrente; que, a declarante não se recorda se Judith, esclareceu o lugar em que seria a reunião; que, essa reunião, seria precedida de um churrasco; que, a declarante não

não se recorda, qual a pessoa que lhe indicou a Chácara de Alamo, como sendo o local onde se realizaria o encontro a que já referiu; que, a declarante se dirigiu, então, ao local combinado para a reunião, lá chegando entre dez horas e dez e meia da manhã; que, manteve palestra com seus colegas, num grêmio lá existente, todos sentados trocando idéias sobre assuntos estudantis e outros; que, algum tempo depois da chegada da declarante ao local, iniciou-se um corre-corre desordenado; que, a declarante, ao recordar de ter ouvido um estampido, não estando certa, porém, se o estampido foi antes ou depois do já iniciada a correria; que, a declarante não chegou a ir muito longe, pois a Chácara estava cercada por soldados armados da Polícia Militar do Estado; que, foram todos presos e conduzidos a um Quartel da Polícia Militar do Paraná; que, a declarante não viu, na chácara, os documentos e os objetos que lhe foram exibidos pela autoridade que a este ato preside; que, esses objetos constam do auto de apresentação e apreensão aqui lavrado; que, a declarante, compareceu ao XXX Congresso da UEM, realizado na cidade de Ibiuna, Estado de São Paulo, na qualidade de observadora da Faculdade de Filosofia, da Universidade Federal do Paraná, da qual é aluna do terceiro ano, curso de Jornalismo; que, a declarante foi presa, juntamente com outros estudantes, em decorrência da diligência efetuada pela Polícia Militar de São Paulo, em Ibiuna, local onde teve sede o já aludido conclavo; que, nunca foi dito que a declarante foi libertada, dias depois, retornando, então, à esta capital; que, nunca foi processada; que, a declarante e seus companheiros não foram maltratados, física ou moralmente, pelos policiais que efetuaram a diligência mencionada no início destas declarações; que, embora, no entanto, o fato de terem todos sido conduzidos, num "furgão", onde quasi não podiam respirar.- Nada mais.- Em seguida, presente a décima quarto acusado, JUDITH MARIA BARBOSA, rétor qualificada, que, às perguntas formuladas pela autoridade processante deste inquérito, respondeu: que, em decorrência de um curso realizado

realizado na Faculdade de Filosofia, da Universidade Federal do Paraná, e, mais especificamente, em razão de um conferência, do Professor Brasil Pinheiro Machado, abordando assuntos referentes à Reforma Universitária, cogitaram, os frequentadores de aludido Curso de realizar um debate mais amplo sobre a matéria; que, tal providência foi tomada pelo fato de não ter o Professor Brasil Pinheiro Machado, concordado em debater o assunto com os frequentadores do Curso; que, em decorrência do evento, ao se ventilar o assunto, estabeleceu-se que o encontro poderia ser realizado no local conhecido como "Chácara de Alencão", onde, anteriormente, realizara-se um festa de "colônias"; que, a declarante não se recorda da pessoa que sugeriu a aludida chácara para servir ao encontro; que, se recorda, entretanto, que a reunião, segundo o combinado, deveria ser precedida de um churrasco; que, o dia marcado para a reunião, e que ocorreu, posteriormente, foi o de terça-feira, dia 17 do corrente; que, assim sendo, a declarante deslocou-se, então, para a referida Chácara, onde chegou, possivelmente, cerca das dez e trinta horas, mais ou menos; que, a declarante, manteve palestra com seus colegas que lá já se encontravam; que, pouco tempo depois a declarante resolveu vir comer um pouco de churrasco; que, na hora iniciou a sua refeição, foi surpreendida pela chegada da Polícia Militar; que, antes, a declarante ouviu alguma gritaria: "É a Polícia", mas comentou, em tom de brincadeira, "que isso não era possível"; que, a declarante e seus colegas foram, assim, pelos digo presos pelos policiais militares que lá compareceram; que, a declarante não sabe quem é o proprietário da aludida chácara, não sabendo, igualmente, qual a pessoa que arranjou o local para a reunião no aludido endereço.



malogrados; que, a declarante não ouviu o espoucar de fuzete, no período que antecedeu à chegada da Polícia Militar do Estado, no local onde se achava; que, depois de presos, foram todos conduzidos a um Quartel da PMP; que, a declarante não compareceu ao XXX Congresso da UERJ, o qual teve curso na cidade de Itaboraí, no vizinho Estado de São Paulo; que, a declarante em hora exercendo a função de Delegado de sua Faculdade, não conseguiu os votos necessários para comparecer, àquela assembleia; que, a declarante e seus companheiros não foram maltratados, física ou moralmente, pelas policiais que efetivaram a diligências; que, a declarante não sofreu, também, qualquer "coação" por parte da autoridade que a este preside; que, não viu, no local da reunião, os documentos que lhe são exibidos pela autoridade processante deste feito, constando auto de apreensão e apreensão; houve como armas brancas e uma caixa de fuzos de artifício; que, tais objetos e documentos, a declarante só veio a deles tomar conhecimento ao iniciar-se a lavratura do presente auto.- Nada mais.- Em seguida, apresenta o décimo quinto acusado, réu qualificado, MARIO OBA, que, às perguntas feitas pelo presidente deste inquérito, respondeu: "que, a declarante, compareceu à reunião realizada, nesta, dia 17, na Chácara do Alemão, por designação do Presidente, atendendo a uma resolução da Assembleia do Diretório Acadêmico de Engenharia do Paraná; que, o presidente do aludido Diretório, é apolítico, razão pela qual não gosta de comparecer a tais reuniões; que, em face da oposição pela política, a declarante teve que comparecer ao LIX Congresso da UERJ, em Itaboraí, Estado de São Paulo, respeitando a decisão da Assembleia; que, a declarante, foi preso na cidade de Itaboraí, SP, por militares da Força Pública paulista; que, a declarante, recebeu, por recado telefônico, determinação para que comparecesse na terça-feira, pela manhã, na Chácara do Alemão, local onde seria realizada uma reunião para uma clarificação, jogo de futebol e



- 10 -

o um debate sobre a Reforma Universitária; que, o declarante chegou na Câmara do Alameda, cerca de oito e meia da manhã de ontem; que, no local, estava, ainda, um reduzido número de pessoas; que, o declarante passou a assistir de um jogo de futebol que se realizava num terreno aberto; que, dita piscina fica situada na alameda Alameda; que, em determinado momento, surgiu nos arredores da Câmara, um contingente da Polícia Militar do Estado, o que causou uma grande correria entre as pessoas que lá se encontravam; que, o declarante não se recorda de ter ouvido o estampido de foguetes, antes da aproximação dos policiais; que, posteriormente, lhe pareceu ter ouvido disparos que presumiu que fossem de fuzis; que, todos foram presos e colocados num caminhão, sendo encaminhados para um quartel da Polícia Militar do Estado; que, o declarante se recorda de ter visto, próximo ao lugar onde se fazia o churrasco, um monte que lhe parecia conter documentos, constante, possivelmente, de panfletos; que, o declarante admite que no estruço estariam panfletos, a fim de serem distribuídos para a leitura que iriam discutir, ou seja, a da reforma universitária; que, o declarante não desejava comparecer à reunião da Câmara do Alameda, pelos motivos seguintes: primeiramente, por que os jornais haviam anunciado a presença nesta cidade, do JEAN MARON, candidato à presidência da UBE, desconfiando, assim, que todos correriam perigo; que, por outro lado, o declarante já tivera conhecimento da expedição do Ato Institucional nº 5, achando, também, que a situação se tornaria perigosa; que, o declarante e seus companheiros não sofreram qualquer ofensa física, por parte dos militares que efetuaram a diligência; que, cordem, no entanto, o fato de serem todos os encadeados num único carro fechado, o que dificultava a respiração dos integrantes do grupo; que, a-



~~Manoel de~~  
~~Barbosa~~

1.º Sr. Vitoria de

Alameda de

1.º de

Justiça Maria Barbosa

~~Barbosa~~

RELACÃO dos estudantesprêso na "Chácara do alemão",  
sita no Bairro do Boqueirão, n/ capital, em 17/12/1968.-

ANTÔNIO JOÃO MANFIO, filho de Pio Manfio e Celestina Deroneze, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 11/8/1944, com 24 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Filosofia da Faculdade Católica, residente à rua Lange de Morretes, 889, em Curitiba, Pr., sabendo ler e escrever.- Detido na Chácara do Alemão.- Preso em São Paulo (Ibiuna), em outubro, sendo removido para a capital de S.Paulo.- Posto em liberdade cinco dias depois.-

VITÓRIO SOROTIUK, filho de João Sorotiuk e Justina Rudena, Sorotiuk, de cor branca, 23 anos, solteiro, residente à rua Marechal Floriano Peizoto, 524 (sede do Centro Acadêmico Hugo Simas), residindo seu pai em Camburê, Pr. e sua progenitora em Campo Mourão, na rua Araruna, s/n.- Aluno do quarto ano da Faculdade de Direito Federal.- Foi eleito, recentemente, para a presidência do Diretório Hugo Simas, tendo tomado posse do cargo na Reitoria.- Foi processado na 5a. Região Militar, incurso na Lei de Segurança.- Foi, igualmente, preso em Ibiuna, S.Paulo, e incurso mais uma vez na Lei de Segurança Nacional.-

CHARLOS CHAMPION JUNIOR, Filho de Charles Champion e Jelcira Champion, natural de São Paulo, capital, nascido em 1/7/1946, com 22 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Medicina, da Faculdade Católica, residente à rua Nunes Machado, 266, apartamento 5.- Detido na Chácara do Alemão.- Preso em 12/10/68, em Ibiuna, SP, pelo movimento estudantil ali realizado, tendo sido encaminhado à DOFS, de S.

S. Paulo.- Fôsto em liberdade, em 13/10/63, em São Paulo.

---

LAURO DAISSEI OTERO GOULART, filho de Mauro Senna Goulart e Nancy Paggi Otero Goulart, natural de Belo Horizonte, M. Gerais, nascido em 24/2/45, com 23 anos de idade, casado, na eminência de ser pai por êstes dias, estudante, trabalhando no Laboratório de Análises Clínicas - Edifício "Aca", sala 504, cursando o quarto ano de Medicina, na Universidade Federal do Paraná, residente à rua Comendador Araújo, 819.- Detido na Chácara do Alencão.-

---

DÁCIO VILLAR, filho de Francisco Villar e de Margarida Mathias Villar, natural de Madeguari, Paraná, com 24 anos de idade, nascido em 20/9/41, solteiro, estudante, cursando o primeiro ano de Filosofia Química da Universidade Católica do Paraná, residente na Casa do Estudante Universitário.- Detido na Chácara do Alencão.- Foi também preso em Ibiuna, SP. em outubro do corrente ano.

---

CELSO LAURO PACIORNIK, filho de Corneio Leão Paciornik e de Fony Paciornik, natural de Curitiba, com 22 anos de idade, nascido em 1/1/46, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Engenharia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, residente à rua Jacarezinho, 657, no bairro Lorcês.- Detido na Chácara do Alencão.-

---

BERTO LUIZ CURVO, filho de Luiz Curvo e de Helena Marques Curvo, natural de Acorizal, Mato Grosso, em 24/9/39, com 29 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o quarto ano de direito na Universidade Federal do Paraná.- Residente à rua Cândido Lopes, 325, apto. 73.- Detido na Chácara do Alencão.- Também preso em Ibiuna, SP, em outubro dêste ano.

---

HÉLIO URNAU, filho de Levino Urnau e Olinda Urnau.- Cór branco, com 24 anos.- Natural de Fóz do Iguaçu, Pr, seus pais residem à rua das Cataratas, Fóz do Iguaçu.- O declarante reside à rua Paula Gomes, 110.- Estuda na Faculdade Isolada - curso Serviço Social. Cur-

Curso o terceiro ano.- Foi convidado por um colega da UPE, que não sabe o nome, para um churrasco para tratar da Reforma Universitária. Detido em Ibiuna, SP, em outubro do corrente ano.-

---

MARCOS APOLLO DOS SANTOS FILHO dito SILVA, filho de Antônio Silva e de Olivia dos Santos Belo, natural de Pitangueiras, Estado de São Paulo, nascido em 16/10/45, com 23 anos, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Engenharia Eletrecista, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná.- Resido à rua Dr. Faivre, 828 e detido na Chácara do Alencão.

---

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JUNIOR, filho de João Bonifácio Cabral e de Rosa Ferreira Cabral, nascido em 24/11/45, em São Francisco do Sul, Sta. Catarina, com 23 anos, solteiro, estudante, reporter.- Cursando o quarto ano do Direito da Faculdade Católica do Paraná e trabalhando na jornal "Tribuna de Imprensa", sucursal desta capital.- Reside à rua Drasilio Itiberê, 396.- Detido na Chácara do Alencão. Preso em São Paulo, em outubro deste ano (Ibiuna), sendo removido para a DOPS, de S. Paulo, sendo liberado quatro dias depois.

---

IRAN VIEIRA DIAS, filho de Luiz Lucena Dias e Ana Vieira Dias, de cor branca, 25 anos, solteiro, vestibulando de Farmácia, terminou o artigo 99, do ano passado, natural de Icó, Ceará, residindo seus familiares naquela cidade à rua da Patriza, n/n.- Chegou em Curitiba, dia 15 deste, procedente do Estado do Rio, onde residia à rua Luiz Lota, nº 12, bairro de Alcantara, Município de São Gonçalo.- Prestou seus exames no colegio São José.- Foi convidado por dois colegas para uma reunião, sendo detido na Chácara do Alencão.

---

MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO PEREIRA, filho de Leonir Pereira e de Amélia Nascimento Pereira, natural de Santo Ângelo, Rio G. do Sul, nascido em 25/9/47, com 21 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRJ, residente à rua Eugênio Hussak, 22, apto. 701, no Rio de Janeiro.- Detido na Chácara do Alencão.- Chegou hoje nesta capital de ônibus.

---

PT 2324-263

ELISABETH FRANCO FORTES, filha de Otacilio Ferreira Fortes e Inês Franco Fortes, com 23 anos de idade, cor branca, solteira, natural de Quatiguá, Paraná, cursando o terceiro ano de jornalismo da Faculdade de Filosofia Federal do Paraná.- Reside à rua Rosa Semporski, 294, bairro Marcês, em companhia de seus familiares.- Foi detida em Ibiuna, SP, tendo sido dispensada.- Nunca foi detida no Paraná.

---

JUDITH MARIA BARBOSA, filha de José Firmino Barbosa e Lúcia Cassiana Barbosa, com 24 anos, solteira, natural de Vila Poloni, Estado de S. Paulo.- Cursa o primeiro ano de História da Faculdade de Filosofia Federal.- Residem seus familiares em Laringá, Pr, à rua Felipe Camarão, 645.- Ela reside em Curitiba, à rua General Carneiro, Casa da Estudante Universitária.- Afirma ter sido a primeira vez que foi detida.- Detida na chácara do Alencão.

---

MÁRIO OBA, filho de Josako Oba e Káoze Oba, natural de Pontafrossa, Pr, nascido em 14/6/45, com 23 anos, solteiro, estudante, cursando o 5º ano de Engenharia, na Escola de Engenharia da Universidade Federal.- Reside à rua 15 de novembro, 1222.- Detido na Chácara do Alencão.- Prêso em Ibiuna, SP e renovado para São Paulo, sendo fichado no DOPS e pôsto em liberdade três dias depois.

---

NELSON CARDOSO DA SILVEIRA FILHO, filho de Nelson Cardoso da Silveira e de Dóris Eloá Rodrigues da Silveira, natural de Santo Antônio da Platina, Pr, nascido em 15/7/1951, com 17 anos de idade, estudante, cursando o segundo ano de Científico no Colégio Estadual.- Reside à Av. Kennedy, 1.600.- Detido na chácara do Alencão.

---

EUGÊNIO ROESLER JUNIOR, filho de Eugênio Roesler e Elsa Correia Roesler, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, nascido em 2/7/50, com 18 anos, solteiro, operário, trabalhando na UACOFA, sita à Av. Kennedy, 2.456.- Detido na Av. Mal. Floriano, cerca de 400 metros da Chácara do Alencão.

---

CARLOS JOAQUIM MACAN, filho de José Macan e Maria da Luz Eacan, natural de Ipiranga, Pr, nascido em 29/1/49, 19 anos, solteiro, ajudante de pedreiro. No momento faz biscates.- Reside à rua Frederico Lauer, s/n, fundos do Colégio das Freiras.- Alfabetizado. Detido na rua Lal. Floriano, cerca de 400 metros da Chácara do Alencão.

---

EDEVALDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO, filho de Edevaldo Valeriano de Campos e Lourdes Baicare de Campos, natural de Guaiabá, Mato Grosso, nascido em 5/4/47, com 21 anos, solteiro, estudante de Economia, cursando o terceiro ano da Faculdade de Ciências Econômicas e segundo ano de Química da Escola de Química.- Reside à rua Presidente Farias, 121.- Detido na chácara do Alencão.

---

OLIVEN LUSTOZA DE LORAES, filho do Cícero Rodrigues de Moraes e Francisca Lustosa da Rocha, natural de Piauí, nascido em 6/5/30, com 33 anos, comerciário e estudante, cursando o segundo ano do Direito da Faculdade Federal do Paraná e trabalhando na rua José Loureiro, nº 743.- A. Vioira & Cia, residindo no mesmo local.- Detido na Chácara do Alencão.

---

ABILIO PRUCHAK, filho de Francisco Pruchak e Antônia Cavalleiro de Almeida, natural de Agudos do Sul, Pr, nascido em 15/12/32, com 36 anos, solteiro, mestre de obras, trabalhando no Jardim Paranaense - Cia. de Habitação Popular.- Nunca foi preso.- Detido na Chácara do Alencão (proximidades).

---

REINALDO DA SILVA ATÉM, filho de Abrão Atem e Yara da Silva Atem, natural de Terezina, Piauí, nascido em 15/2/50, com 10 anos, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Belas Artes.- Reside à rua Domingos Nascimento, 736, Bairro Bom Retiro.- Detido na Chácara Alencão  
ra

---

MARCIA LOGGI, filha de Sebastião Loggi e Roberta Loggi, natural de Araras, S. Paulo, nascido em 30/4/47, com 31 anos, solteira, estudante, pretende fazer Medicina, professora, reside à rua Euliano Per-



Perneta, 665.- Detida na Chácara do Alemão.

---

ELIANA REZENDE BARBOSA, filha de Elizeu Barbosa e Ana Rezende, natural de Santos, S. Paulo, nascida em 11/2/43, com 20 anos, solteira, estudante, vestibulanda de Filosofia.- Curso de Letras.- Reside na Casa da Estudante Universitária.- Detida na Chácara do Alemão.- Afirmou nunca ter sido presa antes.

---

ARNE BASSANO, filha de Vitor Bassano e Ana Bassano, com 25 anos.- Nascida em 18/10/42, nesta capital, solteiro, estudante, cursando o segundo ano do Colegio Estadual Pedro de Macêdo.- Reside à rua João Negro, 940, apto. 7.- Detido na chácara do Alemão.

---

GILBERTO BUENO COELHO, filho de Odayr Fonsêca Coelho e Leony Bueno Coelho, natural de Curitiba, nascido em 16/6/46, com 22 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Arquitetura, da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal.- Reside à rua da Glória, nº 325.- Detido na Chácara do Alemão.- Em outubro/68, foi detido em Ibiuna, Estado de S. Paulo.

---

ÁLVARO COELHO DA SILVA, filho de Hamilton Coelho da Silva e Alzira Gorber da Silva, natural de Curitiba, com 20 anos, nascido em 28/12/47, solteiro, estudante, cursando a terceira série ginasial do Ginásio Estadual Jardim das Americas.- Reside à rua Hildebrando de Araújo, 900, bairro do Capenoma. Detido na Chácara do Alemão.

---

ELOY NICHELETO, filho de João Nicheleto e Isabel Bomato Nicheleto, com 31 anos, motorista, residente no Jardim Paranaense, casado, cinco filhos menores.- Detido nas proximidades da Chácara do Alemão.

---

ARTHUR LOURENÇO LOURAO MITTELDACH, filho de Siegfried Mittelbach e Flavina Mourão Mittelbach, com 21 anos, branco, estudante de Engenharia florestal, promovido ao terceiro ano.- Detido na rua Desembargador Clotário Portuagal, 351, pensão de estudantes.- Compareceu a um almoço, segundo convite feito por pessoa que ignora.- Foi preso

presença Ibiuna, SP. no Congresso da UNE, não tendo sido, segundo informou, processado.

---

MARIA CECILIA SOUZA COELHO, filha de José de Souza Gomes Coelho e Maria Meneghesi Coelho, 22 anos, solteira, branca, natural de Piracicaba, São Paulo, residente à rua Dias da Rocha Filho, 840. A família da sindicada reside em Piracicaba, à rua Alfredo Guedes, 1747.- Compareceu por que foi informada que na Chácara seriam discutidos problemas da Reforma Universitária.

---

ANA MARIA DA COSTA, filha de José Martiniano da Costa e Maria Aparecida da Costa, 21 anos, branca, estudante de Odontologia, tendo passado ao terceiro ano.- Reside à rua Bento Viana, 765, Agua Verde, natural de Siquiera Campos, Pr.- Esteve em Ibiuna, SP e foi detida pela polícia paulista.- A família reside na Praça Ruy Barbosa, 705, apto. 35. Compareceu ao local onde foi detida (Chácara do Alemão).

---

ARLINDO DAGA FAVERO, filho de Alexandre Favero e Celestina Daga, natural de Marcelino Ramos, Rio G. do Sul, 24 anos, solteiro, terminou neste ano o curso de Teologia, Instituto Teológico Curitiba. Reside à rua Largo de Corretes, junto à Base Aérea, no Instituto Saletti, Congregação Religiosa.- Detido em Ibiuna, SP. A família reside em Cascavel (pequenos Agricultores). Detido Chácara Alemão.

---

LINDOEDES PEREIRA CARDOSO  
→ EDSON PINHEIRO CAMPOS, filho de Jorge Pereira Cardoso e Rosa de Oliveira Campos, branca, 23 anos, solteiro, aluno do terceiro ano científico, do Colégio Estadual, reside à rua 15 de maio, 471. Natural de Londrina, onde seus familiares residem à rua Canadá, 959. Nunca foi detido neste Estado ou outro qualquer. Detido na Chácara do Alemão.

---

REYNALDO DE LIMA HESS, filho de Reynaldo Hess e Nilza de Lima Hess, cor parda, 24 anos, natural de Santos, SP, estudante de arquitetura, Faculdade de Engenharia do Paraná.- A família reside

reside em Santos, à Avda. Epitacio Pessoa, 571, apto.81, residindo o sindicato nesta capital à rua Jrua Machado, 311, apto.509.- Compareceu à reunião para tratar problemas universitários. Detido na Chácara do Alenão.

---

ROBERTO COSTIN, filho de Rigoleto Jontin e Izaura Santos Contin, cor branca, 24 anos, natural de Curitiba, Pr, estudante de vestibular do Colegio Bom Jesus, primeiro ano científico. O sindicato é mecanógrafo, trabalhando na Ledson digo Ledison, à rua 24 de maio, 1.457. Afirmou nunca ter sido preso e nem ter nunca comparecido a qualquer conclave estudantil.

---

PAULO ROBERTO CAMPANÁRIO, filho de Manoel do Abreu Campanário e Graciana Santos do Abreu Campanário, branco, com 21 anos, natural do S.Paulo, solteiro.- Seus pais moram em S.Paulo à rua Cassio Martins Vilaça, 244.- Detido na Chácara do Alenão.

---

VILMAR LUCÊNIO PAULA, filho de Taldomiro Paula e Eugênia Paula, 23anos, solteiro, branco, seus pais residem à rua Belem, 96, Juvevê, nesta capital.- Curso Geografia, na Faculdade de Filosofia Federal.- Detido na Chácara do Alenão.

---

IGNÁCIO DA SILVA LAFFRA, filho de Manoel da Silva Laffra e Inês Laffra, branco, 21 anos, solteiro, seus pais residem em Brusque, Sta. Catarina, à rua D.Joaquim s/n.- O sindicato reside à rua Anita Garibaldi, 2.395.- Estuda Curso de Filosofia - Faculdade de Filosofia Federal.- Afirmou nunca ter participado de nenhum conclave estudantil. Detido na Chácara do Alenão.

---

ROSEU BERTOL, filho de Torquato Bertol e Angelina Bertol, branco, 23 anos, solteiro, natural de Sarandy, Rio G.do Sul, seus pais residem em Pato Branco, Paraná. O sindicato reside nesta capital à rua Carlos Cavalcanti, 1.360.- Preso em Ibiuna, Sp. Estuda Medicina na Medicina Federal, quarto ano.- Detido na Chácara do Alenão.

---

DESLANDES TORRES, filho de Floriano Torres e Odete Alves Torres, 23 anos, solteiro, natural de Turinópolis, Linas Gerais. - Seus pais residem em Maringá, Pr. à rua Joaquim Nabuco, 1.642. - O sindicato reside à rua São Francisco, 65. - Estuda na Escola de Engenharia - Curso de Arquitetura. - Foi preso em Ibiuna, S.P. em outubro, transato. - Detido na Chácara do Alenão.

---

EDUARDO ANTÔNIO FONTOURA PINI, filho de Antonio Pini e Ana Pini, com 22 anos, brasileiro, solteiro, estuda na Escola de Música e Belas Artes do Paraná, curso de Pintura. - Natural do Rio das Antas, Estado de Santa Catarina. - Seus pais residem nesta capital à rua Assunção, 19, alto da rua 15 de novembro. - Detido na Chácara do Alenão.

---

RAFAEL SIGNORELLI, filho de Antonio Signorelli e Victoria Signorelli, cor branca, com 22 anos, solteiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. - Reside na Casa do Estudante Universitário. - Seus pais residem em Ribeirão Preto, SP, à rua 24 de maio, alameda 24 de outubro, 230. - Estuda Engenharia na Faculdade Federal, primeiro ano. - Detido na Chácara do Alenão.

Total - 42 detidos.

---

19/12/1968.



CONFIDENCIAL

43

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL NO PARANÁ E SANTA CATARINA

Of. nº 2430/CO/68/SIG.

Em 23-12-968

Do - Chefe do Centro de Operações da DR/PR

Ao - Ilmo Sr. Dr. Delegado do DOPS do Paraná

Assunto- Expediente (encaminha)

Luiz 57/68

Senhor Delegado,

Passo às mãos de V. Sa, para os fins devidos, a relação dos estudantes prêsos na "Chacara do Alemão", esclarecendo, na oportunidade, que os quinze primeiros foram autuados em flagrante, como incurso nas penas do artigo 33, itens I e IV, c/c os artigos / 36, 38, itens II e III e 14, do Decreto-lei 314, de 13/3/967.

Apresento, na oportunidade, a V Sa os protes-  
tos de consideração e elevado aprêço.

HEITOR CEZÁRIO DE CAMARGO

Inspetor de Polícia Federal.

Respondendo pelo Centro de Operações

Pasta MINI-CONGRESSO UNE (XXX)  
Dos 42 Presos

Estão no Ahu

15 Estudantes

Apenas 15 dos quarenta e dois estudantes detidos, quando promoviam reunião do Congresso da ex-UNE em uma chácara nas proximidades desta Capital, permanecem recolhidos à Prisão Provisória do Ahu. Os demais, após interrogados foram postos em liberdade. As autoridades estão examinando detalhadamente os panfletos e material considerado subversivo e que se encontravam em poder dos estudantes. (1.a pág. do 2.o cad.)

# QUINZE ESTUDANTES FICAM PRESOS APOS A TRIAGEM

Diário do Paraná 19-12-68

Permanecem recolhidos à Prisão Provisória de Curitiba, quinze dos 42 estudantes detidos quando realizavam uma reunião clandestina, sendo os demais liberados após interrogados e qualificados pelas autoridades. A liberação de alguns estudantes se iniciou pouco depois da meia-noite, sendo o restante posto em liberdade até às 18 horas do dia de ontem. Alguns presos foram libertados sem fichamento, pois durante a triagem ficou constatado que eram meros espectadores enquanto outros, transeuntes que passavam nas imediações da Chácara do Alemão, local do congresso estudantil.

Entretanto, os principais líderes estudantis, presos em flagrante estão sujeitos nas sanções do artigo 38, do Decreto Lei 314/67, Lei de Segurança Nacional, e prevê pena de 6 meses a 2 anos de reclusão. Entre os que figuram como indiciados no inquérito policial instaurado pela Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, estão duas moças, um funcionário da sucursal da Tribuna da Imprensa, no Paraná, e alguns estudantes de outros Estados. Os autos da prisão em flagrante dos 15 estudantes já foi encaminhado à Auditoria da 5.a Região Militar, pelo Inspetor Federal Heitor Cesário de Camargo, encarregado do inquérito.

## Quem Ficou

© coronel Waldemar Osvaldo Bianco, delegado regional do Departamento de Polícia Federal, informou ontem que permanecem detidos, à disposição das autoridades federais os estudantes Elizabeth Franco Fortes, filha de Otacilio Ferreira Fortes e Ignez Franco Fortes, com 23 anos de idade, solteira, natural de Quatiguá, Paraná, cursando o 3.o ano do Curso de Jornalismo, da Faculdade de Filosofia da UFP, residente à rua Rosa Sarnowski, 294, bairro das Mercês, sendo uma

sua família reside em Maringá, à rua Felipe Camarão, 645; Vitório Sorotjuk, filho de João Sorotjuk e Justina Hudema Sorotjuk, 23 anos, solteiro, residente na sede do Centro Acadêmico Hugo Simas, aluno do 4.o ano de Direito da UFP, presidente do Diretório Central dos Estudantes; Hélio Urnau, filiação Levino Urnau e Olinda Urnau, 24 anos, natural de Foz do Iguaçu, residente em Curitiba à rua Paula Gomes, 110, estudante da Escola de Serviço Social; Iran Vieira Dias, filho de Luiz Lucena Dias e Ana Vieira Dias, 26 anos, vestibulando de Farmácia, tendo concluído recentemente o artigo 99, natural de Icó, Estado do Ceará. Chegou há poucos dias a Curitiba procedente do Estado do Rio de Janeiro, residia à rua Luiz Mota, n.o 12, bairro de Santa Antara, no município de São Gonçalo. Dacir Vilar, filho de Francisco Vilar e de Margarida Mathias Vilar, natural de Mandaguari, com 24 anos de idade, solteiro, cursando o 1.o ano de Filosofia da Universidade Católica do Paraná, residente na Casa do Estudante Universitário; Celso Mauro Paciornik, filho de Germano Leão Paciornik e de Fany Paciornik, natural de Curitiba, 22 anos de idade, solteiro, estudante do 3.o ano de Engenharia da UFP, residente à rua Jacarêzinho, 657, Mercês; Berto Luiz Curvo, filho de Luiz Curvo e de Helena Curvo, natural de Acorizal, Mato Grosso, com 29 anos de idade, solteiro, cursando o 3.o ano de Direito da UFP, residente à rua Jacarêzinho, 657, Mercês; Marco Antônio Nascimento Pereira, filho de Moacyr Pereira e de Amélia Nascimento Pereira, natural de Santo Angelo, Rio Grande do Sul, 21 anos de idade, solteiro, cursando o 2.o ano na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, residente à rua Eugênio Hussak, 22, apto. 701 — Rio de Janeiro, tendo chegado a Curitiba no dia da reunião clandestina; João Bonifácio Cabral Júnior, filho de João Bonifácio Cabral e Rosa Ferreira Cabral, natural de São Francisco do Sul, 23 anos, solteiro, estudante do 4.o ano da Faculdade de Direito da UCP, residente à rua Brasília Itiberê, 396, funcionário

de do Sul, 24 anos, solteiro, 3.o ano de Filosofia da UCP; Charles Champion Junior, filho de Joiceira Champion, natural de São Paulo, 22 anos, solteiro, cursa o 2.o ano de Medicina, da Faculdade Católica, residente à rua Nunes Machado, 266, apto. 5; Mauro Daisson Otaro Goulart e Marco Apolo dos Santos Silva.

## Edital Denunciou

A operação policial militar que envolveu a ação conjugada de organismos de segurança estaduais e federais, dissolvendo a continuação do congresso da extinta União Nacional dos Estudantes, foi montada cuidadosamente, ao mesmo tempo em que os estudantes estruturavam a reunião clandestina. Através de edital, cartazes e convites verbais, em diversas escolas superiores da Capital, os congressistas foram convocados para comparecer à reunião que se realizaria na Chácara do Alemão, no Boqueirão, para debater a reforma universitária. Esta versão foi anunciada pelos próprios estudantes presos e o congresso seria encerrado com uma churrascada. Com este indicio, com a detenção dos integrantes do sistema de segurança do chamado "congresso dos leiteiros", as autoridades impediram a realização do conclave.

## Material Apreendido

As autoridades estão examinando detalhadamente os documentos e panfletos apreendidos em poder dos estudantes, entre eles, o plano de ação estudantil para 1.969. A cópia documentação em poder da Polícia Federal mostra a ligação da UNE com entidades estrangeiras promotoras de agitação no hemisfério e consideradas altamente subversivas.

Permanecem recolhidos à Prisão Provisória de Curitiba, quinze dos 42 estudantes detidos quando realizavam uma reunião clandestina, sendo os demais liberados após interrogados e qualificados pelas autoridades. A liberação de alguns estudantes se iniciou pouco depois da meia-noite, sendo o restante posto em liberdade até às 18 horas do dia de ontem. Alguns presos foram libertados sem fichamento, pois durante a triagem ficou constatado que eram meros espectadores enquanto outros, transeuntes que passavam nas imediações da Chácara do Alemão, local do congresso estudantil.

Entretanto, os principais líderes estudantis, presos em flagrante estão incursos nas sanções do artigo 38, do Decreto Lei 314/67, Lei de Segurança Nacional, que prevê pena de 6 meses a 2 anos de reclusão. Entre os que figuram como indiciados no inquérito policial instaurado pela Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal, estão duas moças, um funcionário da sucursal da Tribuna da Imprensa, no Paraná, e alguns estudantes de outros Estados. Os autos da prisão em flagrante dos 15 estudantes já foi encaminhado à Auditoria da 5.ª Região Militar, pelo Inspetor Federal Heitor Cesário de Camargo, encarregado do inquérito.

## Quem Ficou

O coronel Waldemar Osvaldo Bianco, delegado regional do Departamento de Polícia Federal, informou ontem que permanecem detidos, à disposição das autoridades federais os estudantes Elizabeth Franco Fortes, filha de Otacilio Ferreira Fortes e Ignez Franco Fortes, com 23 anos de idade, solteira, natural de Quatiguá, Paraná, cursando o 3.º ano do Curso de Jornalismo, da Faculdade de Filosofia da UFP, residente à rua Rosa Saporski, 294, bairro das Mercês, sendo uma das participantes do fracassado Congresso da UNE, em Ibiuna; Judith Maria Barbosa, filha de José Firmino Barbosa e Maria Cassiana Barbosa, com 24 anos, solteira, natural de Vila Pôloni, São Paulo, moradora da Casa da Estudante Universitária, cursando História na Faculdade de Filosofia Federal e

sua família reside em Maringá, à rua Felipe Camarão, 645; Vitório Sorotiuik, filho de João Sorotiuik e Justina Hudema Sorotiuik, 23 anos, solteiro, residente na sede do Centro Acadêmico Hugo Simas, aluno do 4.º ano de Direito da UFP, presidente do Diretório Central dos Estudantes; Hélio Urnau, filiação Levino Urnau e Olinda Urnau, 24 anos, natural de Foz do Iguaçu, residente em Curitiba à rua Paula Gomes, 110, estudante da Escola de Serviço Social; Iran Vieira Dias, filho de Luiz Lucena Dias e Ana Vieira Dias, 26 anos, vestibulando de Farmácia, tendo concluído recentemente o artigo 99, natural de Icó, Estado do Ceará. Chegou há poucos dias a Curitiba procedente do Estado do Rio de Janeiro, reside à rua Luiz Mota, n.º 12, bairro de Maracá, no município de São Gonçalo. Dario Vilar, filho de Francisco Vilar e de Margarida Mathias Vilar, natural de Mandaguari, com 24 anos de idade, solteiro, cursando o 1.º ano de Filosofia da Universidade Católica do Paraná, residente na Casa do Estudante Universitário; Celso Mauro Paciornik, filho de Germano Leão Paciornik e de Fany Paciornik, natural de Curitiba, 22 anos de idade, solteiro, estudante do 3.º ano de Engenharia da UFP, residente à rua Jacarêzinho, 657, Mercês; Berto Luiz Curvo, filho de Luiz Curvo e de Helena Curvo, natural de Acorizal, Mato Grosso, com 29 anos de idade, solteiro, cursando o 3.º ano de Direito da UFP, residente à rua Jacarêzinho, 657, Mercês; Marco Antônio Nascimento Pereira, filho de Moacyr Pereira e de Amélia Nascimento Pereira, natural de Santo Angelo, Rio Grande do Sul, 21 anos de idade, solteiro, cursando o 2.º ano na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, residente à rua Eugênio Hussak, 22, apto. 701 — Rio de Janeiro, tendo chegado a Curitiba no dia da reunião clandestina; João Bonifácio Cabral Júnior, filho de João Bonifácio Cabral e Rosa Ferreira Cabral, natural de São Francisco do Sul, 23 anos, solteiro, estudante do 4.º ano da Faculdade de Direito da UCP, residente à rua Brasília Iliberê, 396, funcionário da sucursal da Tribuna da Imprensa, editado na Guanabara; Mário Oba, filho de Josako Oba e Kioze Oba, natural de Ponta Grossa, 23 anos, solteiro, estudante do 5.º ano de Engenharia da UFP, residente à rua 15 de Novembro, 1.222; Antônio João Manfio, filho de Pío e Celestina Deronezes, nascido em Palmeiras das Missões, Rio Gran-

de do Sul, 24 anos, solteiro, 3.º ano de Filosofia da UCP; Charles Champion Junior, filho de Joiceira Champion, natural de São Paulo, 22 anos, solteiro, cursa o 2.º ano de Medicina, da Faculdade Católica, residente à rua Nunes Machado, 266, apto. 5; Mauro Deisson Otaro Goulart e Marco Apolo dos Santos Silva.

## Edital Denunciou

A operação policial militar que envolveu a ação conjugada de organismos de segurança estaduais e federais, dissolvendo a continuação do congresso da extinta União Nacional dos Estudantes, foi montada cuidadosamente, ao mesmo tempo em que os estudantes estruturavam a reunião clandestina. Através de edital, cartazes e convites verbais, em diversas escolas superiores da Capital, os congressistas foram convocados para comparecer à reunião que se realizaria na Chácara do Alemão, no Boqueirão, para debater a reforma universitária. Esta versão foi anunciada pelos próprios estudantes presos e o congresso seria encerrado com uma churrascada. Com este indício, com a detenção dos integrantes do sistema de segurança do chamado "congresso dos leiteiros", as autoridades impediram a realização do conclave.

## Material Apreendido

As autoridades estão examinando detidamente os documentos e panfletos apreendidos em poder dos estudantes, entre eles, o plano de ação estudantil para 1.969. A copiosa documentação em poder da Polícia Federal mostra a ligação da UNE com entidades estrangeiras promotoras de agitação no hemisfério e consideradas altamente subversivas. Esta documentação será juntada aos autos do inquérito e encaminhada à Justiça Militar. Por outro lado, o nome do proprietário da chácara, onde foi realizada a reunião, ninguém soube informar até o momento, sabendo-se apenas que é de nacionalidade alemã e diz não saber falar Português.

# CONSELHO DE JUSTIÇA CONDENOU OS 15 ESTUDANTES

Pasta MINIST. CONGRESSO UNE  
(XXX)  
DIÁRIO DO PARANÁ 26-3-69

O Conselho Permanente de Justiça do Exército, da Auditoria da 5.ª Região Militar, condenou a quatro anos de prisão dez dos estudantes que participaram do congresso proibido da extinta UNE, realizado na Chácara do Alemão, em dezembro do ano passado. Esses estudantes — com base na Lei de Segurança Nacional — tiveram seus direitos políticos suspensos por cinco anos. Outros cinco estudantes, pertencentes ao mesmo processo, o de n.º 477, foram condenados a penas de reclusão de dois anos sem, contudo, perderem seus direitos políticos.

Entre os condenados estão o presidente do Diretório Central dos Estudantes, Vitório Sorotiuk e o vice-presidente da União Paranaense dos Estudantes, Berto Luiz Curvo e mais duas universitárias, entre elas a Elizabeth Franco Fortes, a mais bela caloura de 1968, e Judith Maria Barbosa Trindade, casada e estudante de Filosofia. O julgamento dos quinze estudantes durou mais de treze horas e o veredito da Corte de Justiça foi conhecido por volta das 3 horas da manhã.

## A Sentença

O juiz auditor Célio Lobão Ferreira, que conduziu a sessão de julgamento, marcou a leitura da sentença para a próxima 5.ª feira. A defesa dos acusados terá prazo de 48 horas para recorrer da decisão da Corte de Justiça, prazo este que expira 2.ª feira. A Corte de Justiça, presidida pelo major Jair Marcondes Machado, do HGcC, é integrada pelo capitão Joel Martins Rangel, 1.º tenente QOE Gerônimo Gonçalves Pereira e 2.º tenente Luiz Gressinger. A decisão, lida pelo presidente do Conselho Permanente de Justiça, na madrugada de ontem é a seguinte:

«O Conselho Permanente de Justiça, resolve, por unanimidade de votos, condenar os acusados Antonio João Mânfió, Vitório Sorotiuk, Charles Campion Jr., Dácio Villar, Berto Luiz Curvo, Hélio Urnau, Elizabeth Franco Fortes e Mario Oba à pena de 4 anos, sendo 2 anos de detenção no artigo 36 e 2 anos de reclusão do artigo 23; e, por maioria de votos, condenar os acusados Mauro Celso Paciornik e José Bonifácio Cabral Jr. à pena de 4 anos, sendo 2 anos de detenção do artigo 36 e 2 anos de reclusão do artigo 23, aplicando-se a todos os acusados citados a pena acessória de suspensão dos direitos políticos, por cinco anos. E, por maioria de votos, condenar os acusados Mauro Daisson Otero Goulart, Marco Apollo dos Santos Silva, Iran Vieira Dias, Marco Antonio Nascimento Pereira, Judith Maria Barbosa Trindade, à pena de 2 anos de detenção do artigo 36, penas essas fixadas por maioria de votos».

## Nôvo Processo

Resolveu, ainda, a Corte de Justiça, sejam retiradas cópias autênticas das peças que constituem o auto de prisão em flagrante, a fim de que a Procuradoria aprecie a conduta das pessoas restantes que participaram da reunião, realizada na Chácara do Alemão, situada no bairro do Boqueirão. Como se recorda, nessa reunião, a Polícia Militar do Estado do Paraná prendeu em flagrante cerca de 40 pessoas, sendo que apenas quinze foram indiciadas no inquérito realizado pela Polícia Federal.

## Outro Processo

O Conselho Permanente de Justiça procedeu ontem à qualificação dos estudantes que figuram no processo n.º 465, de Carlos Frederico Marés de Souza Filho e outros. Todos os acusados compareceram ao início da fase de instrução, com exceção de Antônio de Araújo Chaves e Juarez Teixeira. A seguir, procedeu-se à qualificação dos acusados Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Antônio Carlos Vince, David Melim, Gerson Zafalon Martins, José Carlos Ramos, José Cella, Waldemiro Gremski, Elio Luiz Mauer e José Guilherme Cantor Magnani, o que foi feito na forma da lei. O juiz auditor designou para o próximo dia 24 de abril o prosseguimento da ação penal contra os estudantes, acusados de infringirem a Lei de Segurança Nacional.



# Indeferido o Pedido Para os Estudantes

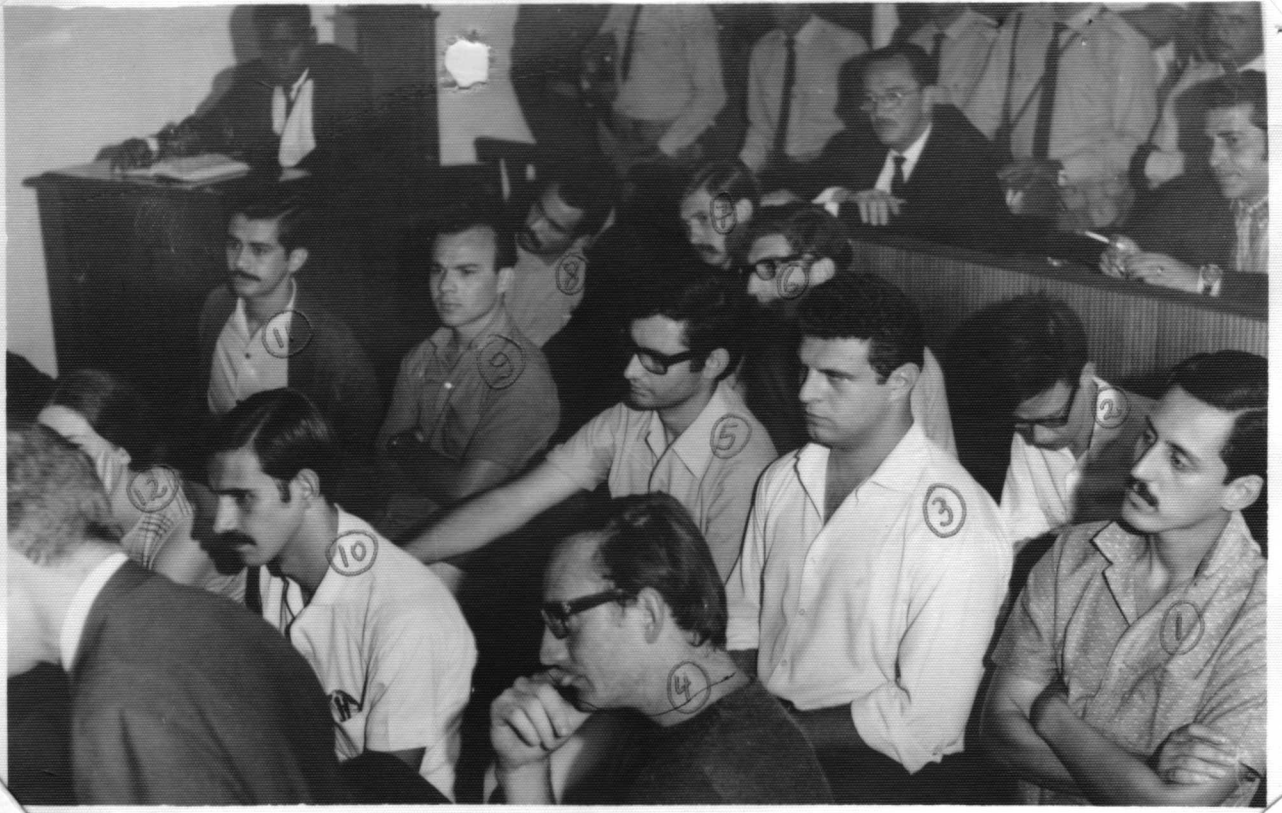
Por unanimidade de votos, o Conselho Permanente de Justiça da 5.a Região Militar, indeferiu ontem os requerimentos dos advogados no sentido de colocar em liberdade os quinze estudantes presos à disposição da Justiça desde 18 de dezembro, quando realizavam um congresso regional da extinta UNE em uma chácara nas proximidades do Boqueirão. Todos eles, denunciados como infratores da Lei de Segurança Nacional, foram qualificados e o sumário de culpa, ontem iniciado, prosseguirá com audiências já designadas para os dias 16 e 23 do corrente mês, quando serão ouvidas as testemunhas de acusação, todos oficiais da Polícia Militar do Estado do Paraná. Orientou os trabalhos o juiz auditor Célio Lobão Ferreira.

APREENSIVOS *Pasta: MINI-CONGRESSO UNE*



Os quinze estudantes presos no mês de dezembro quando realizavam um congresso da UNE em Curitiba foram qualificados ontem na Auditoria Militar da 5.a Região Militar quando foi iniciado o sumário de culpa. Todos se mostravam muito apreensivos durante a sessão. (1.a pág./2.o cad.)

*Diário do Paraná 10-1-69*



- 1- Charles Champion Junior
- 2- Mauro Ant6nio Nascimento Pereira
- 3- Celso Mauro Paciornik
- 4- H6elio Urnan
- 5- Jo6o Bonif6cio Cabral Junior
- 6- Ant6nio Jo6o M6nfi6
- 7- Vitorio Soretuk
- 8- Mauro D. O. Goulart
- 9- Mauro Jpelo Santos Silva
- 10- D6nio Villar
- 11- Berto Luiz Carne
- 12- Elizabeth Jeramo Jertes



- 1- Mauro Oba
- 2- Judith Barbera Tsindob
- 3- Elizabeth Jeramo Jertes
- 4- D6nio Villar
- 5- H6elio Urnan
- 6- Berto Luiz Carne
- 7- Vitorio Soretuk
- 8- Ant6nio Jo6o M6nfi6
- 9- Jo6o Bonif6cio Cabral Junior
- 10- Celso Mauro Paciornik
- 11- Charles Champion Junior
- 12- Mauro D6ilson Ot6o Goulart

PT2324-263